SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1931

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
REPUBICAÇÃO DE PREGÃO 004.2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA Nº. 004/2018-SRP- MENOR PREÇO - POR LOTE
PROC. ADMINISTRATIVO: 0702004/2018
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
OBJETO: Registro de preço que objetiva a aquisição de materiais e equipamento de informática, para atender, as necessidades da Câmara Municipal de Irituia/PA**,** por um período de 10(dez) meses, conforme especificações contidas no ANEXO-I Termo de Referencia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, através de seu Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº. 004/2018, de 02/01/2018, publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Irituia, vêm através deste ato REPUBLICAR, o Edital de Licitação 004/2018. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo edital nº. 004/2018, a Comissão de Pregão declarou a licitação DESERTA. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, a pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame no dia 09 de Março de 2018 às 10h00min.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Obs.: Informo que os interessados a participar desta Licitação, deverão baixar o download do edital nos endereço eletrônico http://www.irituia.pa.leg.br .

Publique-se no sistema e nos meios legais.

Irituia-PA, 26 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:1EAAA11D

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 005.2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA Nº. 005/2018-SRP- MENOR PREÇO - POR LOTE
PROC. ADMINISTRATIVO: 0702005/2018
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
OBJETO: O Registro de Preços que objetiva a aquisição de materiais de construção, elétrico e pintura, por um período de 10(dez) meses, conforme especificações contidas no ANEXO-I Termo de Referencia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 004/2018, de 02/01/2018, publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Irituia, vêm através deste ato REPUBLICAR, o Edital de Licitação, devido o comparecimento de uma única empresa, a comissão declarou a licitação inviável, pois não atender o princípio da Concorrência da norma geral Lei (8.666/93).Decidindo a Comissão por nova convocação de interessados pela segunda vez. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93. Onde a data da sessão inicial será no dia 09 de Março de 2018 às 12h00min (horário de Brasília).

Obs.: Informo que os interessados a participar desta Licitação, deverão baixar o download do edital nos endereço eletrônico http://www.irituia.pa.leg.br .

Publique-se no sistema e nos meios legais.

Irituia-PA, 26 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:123BC304

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 006.2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA Nº. 006/2018-SRP- MENOR PREÇO - POR ITEM
PROC. ADMINISTRATIVO: 0702006/2018
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo(gasolina comum, gasolina aditivada e etanol), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia/PA**,** por um período

de 10(dez) meses, conforme especificações contidas no ANEXO-I Termo de Referencia.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, através de seu Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 004/2018, de 02/01/2018, publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Irituia, vêm através deste ato REPUBLICAR, o Edital de Licitação, devido o comparecimento de uma única empresa, a comissão declarou a licitação inviável, pois não atender o princípio da Concorrência da norma geral Lei (8.666/93), Decide a Comissão por nova convocação de interessados pela segunda vez. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93. Onde a data da sessão inicial será no dia 09 de Março de 2018 às 14h00min (horário de Brasília).

Obs.: Informo que os interessados a participar desta Licitação, deverão baixar o download do edital nos endereço eletrônico http://www.irituia.pa.leg.br .

Publique-se no sistema e nos meios legais.

Irituia-PA, 26 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:95698BEF

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-REGISTRO DE PREÇO POR LOTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE
A Câmara Municipal de Irituia – PA, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº 004/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, cujo objeto é Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais e equipamento de informática, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, realizada 26/02/2018, ás 10:00 horas, cujo certame foi declarado **DESERTA**, conforme ATA.

Irituia - PA, 26 Fevereiro de 2018.

LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:299E0AAD

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITACÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-REGISTRO DE PREÇO POR ITEM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
A Câmara Municipal de Irituia – PA, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº 004/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 007/2018, cujo objeto *REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E PRATO FEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA., sendo almoços e jantares, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – (Anexo I)*, realizada em 27/02/2018, ás 10:00 horas, cujo certame foi declarado **DESERTA**, conforme ATA.

Irituia - PA, 27 Fevereiro de 2018.

LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:912BBE48

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2018

Portaria 011/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Gilberto Luiz dos Santos, a cidade de Belém - PÁ, durante os dias 24 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse do município
Art. 2º - Será concedido ao Vereador o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 3.000,000 (três mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de fevereiro de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:28869BFC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 108/2018

Aposentadoria Art. 6 EC 41 (Prof.)

Ato/Portaria nº 108/2018

BREVES/PARA, em 21 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) MISSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA MARQUES.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 37, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **MISSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA MARQUES**, Matrícula Nº1091, portador(a) do RG nº 213599, PC, e do CPF nº 602.353.652-20, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00552002-18, com

proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (ABAIXO) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 12/2017		
VENCIMENTO BASE 222H	R$ 3.747,20	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV,V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º Lei Municipal nº 2.484/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 24 %	R$ 899,33	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 10%	R$ 374,72	Artigo 19 Inciso I § 1º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 25%/200H	R$ 843,96	Artigo 19 Inciso III § 3º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 3º Le Municipal nº 2.269/2016-Alterado Artigo 1º Lei Municipal nº 2.444/2016.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO ZONA RURAL R$ 100,00	R$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV. Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 562,08	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 35%	R$ 1.311,52	Artigo 19 Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 7.838,81**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0CB03451

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 00111/2018

Aposentadoria Art. 6 EC 41 (Prof.)

Ato/Portaria nº 00111/2018

BREVES/PARA, em 26 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do (a) servidor (a) MARIA IRACEMA ALMEIDA PADILHO.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º,, incisos III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 19, 42 e 43 da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade. Com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **MARIA IRACEMA ALMEIDA PADILHO**, Matrícula Nº1092, portador(a) do RG nº 1599591, PC, e do CPF nº 257.393.282-68, Efetivo(a), no cargo AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00552002-18, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (ABAIXO) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	27/02/2018
Tipo de Aposentadoria	Normal
Total de Remunerações	162
80% do Total das Maiores Remunerações	129
Última Remuneração	R$ 1.240,57
Soma de 80% das Maiores Remunerações	R$ 120947,60
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 937,57
Valor Apurado para Base de Cálculo	R$ 937,57
Tempo de Serviço Apurado (+)	15 ano(s), 2 mês(es), 25 dia(s) (5563 dias)
Salário Mínimo	R$ 954,00
Proporcionalidade	R$ 937,57÷10950×5563=R$ 476,32
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 476,32
Majoração do Provento (+) (Art., 201 § 2º CF)	R$ 477,67
Total de Proventos	**R$ 954,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:661F707C

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 000112/2018

Aposentadoria Artigo 3º da Emenda 47/2005

Ato/Portaria nº 000112/2018

BREVES/PARA, em 27 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do beneficio de benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) MARIA LUIZA TAVARES BORGES.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, e incisos I, II e III, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e Artigo 38 da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **MARIA LUIZA TAVARES BORGES**, Matrícula nº 1101, portador(a) do RG nº 4899452, PC, e do CPF nº 257.200.582 - 49, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS, conforme Processo do IPMB nº 00582702-18, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral
Data do Cálculo	27/02/2018

Tipo de Aposentadoria	Normal	
Período de Referência	01/2018	
Vencimento Base	Artigo 29 Lei Município nº 1.601/92 – Regime Jurídicos Único dos Servidores Públicos Municipais	R$ 954,00
Adicional por Tempo de Serviço 10%	Artigo 61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 30 § 1º Inciso II Lei Municipal nº 2.340/2014	R$ 314,82
Tempo de Serviço Apurado	R$ 11.392 dias	
Total de Proventos	**R$ 1.268,82**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BB14206D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-09
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TODAS AS FROTAS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MESMO
VALOR TOTAL.....: R$ 28.763,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 28.763,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 30 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D6B5CF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-04
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.185,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6C622FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-04
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 16.740,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:42EBE0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180026
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-04
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.063 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 33.480,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:77FA9A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 961.337,80 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 312.176,20, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 170.873,60, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 125.683,00, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Fármacia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 352.605,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6C05DE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180021
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 440.855,20 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 11.317,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 68.724,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 139.429,00, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.045 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 18.910,20, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Fármacia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 202.475,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:63C59338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.484.339,95 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 3.230,37, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 165.859,62, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 127.960,00, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.045 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 879,96, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Fármacia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 2.186.410,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:12AC00C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180023
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-03
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 381.780,71 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 8.209,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 162.852,39, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 129.011,00, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.045 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 15.353,32, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.044 Manutenção do Programa Fármacia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 66.355,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ADF8EF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-04
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,40 (sete mil, setecentos reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.700,40
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A4FF9685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-05
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 69.030,00 (sessenta e nove mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 69.030,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6AB0F1D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2018.

Origem Pregão Presencial nº 005/2018.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME CNPJ: nº 27.026.110/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES.

Valor: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
Vigência: 27/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Romes Ferreira Lacerda, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:8A79CF9C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2018.

Origem Pregão Presencial nº 005/2018 CMAAN.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: LOCAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-EPP CNPJ: 17.254.322/0001-60 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES.

Valor: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Vigência: 27/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Jefferson Renan Pinheiro Lacerda, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:42F544DB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2018.
Origem Pregão Presencial nº 006/2018.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: NEVITTON DE OLIVEIRA BATSITA-ME, CNPJ: 05.649.592/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e manutenção dos veículos da câmara.

Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 27/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Nevitton de Oliveira Batista, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5C4DDF97

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2018.

Origem Pregão Presencial nº 006/2018.
Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.
Contratada: Auto Peças Água Azul LTDA-ME, CNPJ: 06.305.185/0001-29,
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e manutenção dos veículos da câmara.

Valor: R$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais)
Vigência: 27/02/2018 à 31/12/2018.

Programa de trabalho: exercício 2018. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo.
Assinam: Colemar Ferreira Soares, presidente da CMAAN.
Romes Ferreira Lacerda, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:E793415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-000005 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2018-000005,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos

Empresa: PAPEL ARTE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil , nº 429, Sala C, Centro, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 2874473 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00157	COPO DESCARTAVEL DE 200ML - Marca.: CRISTAL COPO Pacote com 100 unidades 25x1	CAIXA	1,260.00	71,000	89.460,00
00063	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT 100 UND 20X1 - Marca.: CRISTAL COPO	CAIXA	220.00	48,000	10.560,00
00064	COPO DESCARTAVEL 200ML - Marca.: CRISTAL COPO	PACOTE	2,000.00	5,000	10.000,00
00156	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca.: CRISTAL COPO	PACOTE	56.00	2,850	159,60
00158	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCT COM 100 UNIDADES 20 X1 - Marca.: CRISTAL COPO PCT COM 100 UNIDADES 20X1	CAIXA	280.00	49,000	13.720,00
VALOR TOTAL R$					**123.899,60**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2018-000005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018-000005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

PAPEL ARTE EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E8731EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 - SEMED

ZONA RURAL
O Secretário Municipal de Educação, **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 001/2017, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando os 3.3 do referido edital.
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PROFESSOR E CUIDADOR

Ordem	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROFESSOR E CUIDADOR	PONTUAÇÃO
01	201803000000482	HOSANA APARECIDA FONCECA	ESC ALEGRIA DO SABER	7.00
02	201803000000298	MARCIA CRISTINA COSTA FREITAS	ES NOVA CANÃA	10.00
03	201803000000108	DEUZERINA DOS SANTOS MUNIZ LIMA	ESC SONHO DE APRENDER	2.00
04	201803000000646	CLEIA MACHADO DE ALMEIDA	ESC IRMÃ SARAFINA	13.00
05	201803000000124	ELISANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	ESC DR ACY DE JESUS	15.00
06	201803000000496	ALDA REGINA NEVES DOS SANTOS	ESC DR ACY DE JESUS	12.00
09	201803000000497	DIVINA NUNES DE OLIVEIRA	ESC JOSE DE ANDRADE	12.00
10	201803000000175	COLEMAR PEREIRA DE SOUSA	ESC SANTA JULIA	15.00
11	201803000000249	ERLISON BARBOSA CARVALHO	ESC ESTRELA DA MANHÃ	6.00
12	201803000000267	MARIA ROSA ALMEIDA DE ABREU	ESC NOVA JERUZALÉM	6.00

13	201803000000176	PAULO GEOVANE DA SIVA	ESC NOSSA SRA DOS MILAGRES	6.00
14	201803000000508	RADINON ALMEIDA BATISTA	ESC CRISTO É AMOR	6.00
15	201803000000601	MARCIO ROCHA DA COSTA	6º AO 9º ANO	6.00
16	201803000000673	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	6º AO 9º ANO	5.50.
17	201803000000618	EDINAZIO XAVIER ALVES	ESC SÃO JOSE II	2.00
18	201803000000266	CARLOS VINICIUS FERREIRA	ESC SANTO ANTONIO	12.00
19	201803000000557	TIAGO LIMA DE FRANÇA	6º AO 9º ANO	5.50
20	201803000000695	EUGENIA RODRIGUES FERREIRA	CUIDADOR	2.00
21	201803000000581	MARIA EDUARDA MARTINS RODRIGUES	CUIDADOR	2.00
22	201803000000216	ROSELIA BATISTA SILVA	CUIDADOR	2.00

Anapu/PA, 23 de Fevereiro de 2018

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº081/2017-SEMAD/PMA

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:8A53636E

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2018-SEMED

PSS-ZONA URBANA

O Secretário Municipal de Educação, **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2017**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o 3.3 do referido edital.

CUIDADOR PNE- ZONA URBANA

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total
1	201803000000145	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	2.00
2	201803000000667	MARIA LEIDIANE DA SILVA	2.00
3	201803000000511	EDIVANDA CONCEIÇÃO DE BRITO	2.00
4	201803000000256	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA	2.00
5	201803000000453	MARINALVA FRANCISCA DE SOUZA	2.00
6	201803000000575	ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	2.00

Anapu/PA, 23 de fevereiro de 2018.

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 081/2017-SEMAD/PMA

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:A6F4F70C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0019/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Thais Silva Quaresma, Maria Cecília Zacaron Salles do Carmo, Victor André da Silva Athayde, Waldemar Cardoso Nery Junior, Carlos Miranda da Silva** e **Carlos Lee**, Assessores, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, respectivamente, para o período de 21 a 24 de fevereiro de 2018, onde participarão do **Curso Prático: Capacitação para operacionalização de Pregão Eletrônico no sistema COMPRASNET + Cotação Eletrônica",** no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACBFDA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0020/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para as servidoras, **Manuela Reis de França, Rahyme Natasha da Silva Athayde** e **Bianca Martins Ribeiro Vergolino**, Assessoras, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 05 a 08 de março de 2018, onde participarão do "**Curso Prático: Capacitação para operacionalização de Pregão Eletrônico no sistema COMPRASNET + Cotação Eletrônica",** em Salvador-BA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CA2A862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0021/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 19 a 25 de fevereiro de 2018, onde irá representar esta Prefeitura nas reuniões "**Confederação Nacional de Municípios, na Secretaria de Governo da Presidência da República e participar do Planejamento anual da Rede ODS",** em Brasília/DF e Florianópolis/SC, respectivamente.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:333D8B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Marta Rodrigues Portilho,** Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria "**Irá resolver pendências da SEMUSB junto ao Ministério da Saúde",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A39BC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0023/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Nayanne Ioly Almeida Barbosa,** Bióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar de "**Curso de Gestão de Serviços Municipais de Saneamento do Município de Belém",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B0FA571A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0024/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para o servidor, **Affonso Henriques da Silva Filho,** Diretor, lotado na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 01, 02, 12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2018, onde a serviço da referida Agência, participará de "**Curso Presencial Nacional sobre Regulação e Fiscalização dos Servidores de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, promovido pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19D5CB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180027

Processo Administrativo n°. 437/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-037/2017. Contrato n°. 20180027. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Louredo & Sarmanho Ltda - Epp, CNPJ n°. 21.917.681/0001-27. Objeto: Aquisição de Veículos tipo Ambulância de Médio Porte. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 353 dias. Valor Total: R$ 825.000,00. Dotação orçamentária:
10; 1014; 10.782.0074.1.083 –
4.4.90.52.00: Equipamento e Material Permanente. Assinatura: 12/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C19DC263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-006/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-006/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 10/01/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1898, pág. 11, Amazônia Jornal n° 6.426, pág. 4, todos de 11.01.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – R$ 53.830,00; 2 – PANTOJA E BARBOSA LTDA – ME R$ 144.515,00; 3 – COMSERV COM E SERVIÇOS EIRELI - ME – R$ 30.135,00; 4 – E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME R$ 47.495,00.

Barcarena/PA, 27 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:036EF284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Educação e pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-HAW, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 01/03/2018 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 13/03/2018, no mesmo horário.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:386B472F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20180102

Processo Administrativo n°. 394/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2017. Carta Contrato n°. 20180102. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Expertise Obras e Serviços Eireli - Me, CNPJ n°. 29.185.523/0001-31. Objeto: Aquisição de 13.000m² de Grama. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 332 dias. Valor Total: R$ 78.390,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 02/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C34A9B83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AREIA E PEDRAS/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de fevereiro de 2018 foi adjudicado, e no dia 26 de fevereiro de 2018 foi homologado, o Processo Licitatório n° 006/2018/PMCC, na modalidade – Pregão nº 003/2018/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Vencedoras do Certame: VALE DO CANAÃ CONSTRUTOTA & MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com o valor total de R$, 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil)

MM CAMPOS LTDA-ME, com o valor total de R$, 1.102.450,00 (um milhão cento e dois mil, e quatrocentos e cinquenta reais)

GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA –ME, com o valor total de R$, 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil, e quatrocentos reais)

BRITAMIL MINERAÇÃOE SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$, 3.901.350,00 (três milhões novecentos e um mil, e trezentos e cinquenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B320DC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 019/2018 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Incios V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 383/2013 - GP, de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da comissão que conduziu o processo de Readaptação do(a) servidor(a) **GEUMA MARIA JANUARIO,** Designada pela portaria nº 009/2018-G.S. de 25 de janeiro de 2018 e publicada em 26/01/2018;

RESOLVE:

ART. 1º READAPTAR o **s**ervidor **GEUMA MARIA JANUARIO**, inscrita no **CPF sob o nº 748.164.204-44**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 04 de maio de 2009 sob a **Portaria de nº 619/2009-G.P.** e Matrícula Funcional **nº 0100699**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções no ambito educacional, compativeis com a sua capacidade fisica e mental.

ART.2º- A jornada de trabalho permanecerá com 90 horas/mês, mais o repouso semanal remunerado - DSR, devendo ser adaptada à nova função.

ART. 3° - A servidora será Readaptada por um ano a contar da data de publicação desta Portaria, devendo apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação no período de seis em seis meses, exames de acompanhamento médico, conforme recomendação da Comissão.

ART. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F265C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 956/2018

Decreto n.º 956/2018

Cria a Comissão Municipal de Canaã dos Carajás – PA, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é instância colegiada, de natureza consultiva, orientada para a articulação, a mobilização e o diálogo com a estrutura integral do governo municipal, a iniciativa privada e a sociedade civil.

Art. 2º. À Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compete:
I - elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030;
II - propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
IV - elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
V - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS;
VI - promover a articulação com órgãos e entidades públicas para a disseminação e a implementação dos ODS no âmbito municipal.

Art. 3º. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será integrada por:

I - um representante, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:
Flávia Coelho de Oliveira Silva.
Isabel Cristina de Souza

b) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:
Gleisiane do Nascimento Brito de Paula.
Roselma da Silva Feitosa Milani.

c) Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:
Moisés Martins de Alcântara.
Edson de Souza Silva.

d) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Pollyana Albuquerque Santos.
Maria Raimunda H. Castro.

e) Fundação de Cultura, Esportes e Lazer – FUNCEL:
Cleides Pimenta da Silva.
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto.

f) Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
Telmissa Marques de Oliveira.
Pablinne Martinho Stival Marques.

g) Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB:
Érika Sobral Santos Leal.
Cintia Alves Fagundes

h) Secretaria Municipal de Transito e Transportes – SETTRAN:
Swyen Barbosa Godeffroy.
Patrícia Pereira de Freitas.

i) Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA:
Wedem Lisboa Cavalcante.
Thiago Nunes Coutinho.

j) Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB:
Ana Clara de Oliveira Santiago.
Jéssica Borges Carvalho.

k) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
Igor Conceição Ribeiro.
Davi Wilkerson de Souza Santos.

l) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
Glaidston de Paiva Campos.
Rafael Martins de Paula.

m) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC:
Mauro Augusto Correia.
Cassandra Sfalcin Ferreira.

n) Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:
Emerson Lucena.
Luiz Sérgio Martins Carvalho.

o) Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural **– SEMPRU:**
Mário Fogaça de Oliveira.
Diogenes Canário Moreira.

II – 14 (quatorze) representantes, titulares e suplentes, do Poder Público.

§ 1º A coordenação da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será exercida pelo representante da Secretaria de Planejamento Municipal, indicado pelo Decreto de nº 892/2017.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, de que trata o inciso I do "caput" deste artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos respectivos.

§ 3º Os representantes, titulares e suplentes, de que tratam o inciso II do "caput" deste artigo serão escolhidos em processo de seleção pública coordenado pelo Núcleo ODS de Canaã dos Carajás.

§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, serão designados em ato do Prefeito.

Art. 4º. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reunir-se-á, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 5º. A Coordenadora do Núcleo ODS municipal exercerá a função de secretaria-executiva da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 6º. Para o pleno cumprimento dos objetivos propostos poderão ser elaborados termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil, institutos de pesquisas e universidades.

Art. 7º. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicos, da sociedade civil e do setor privado para colaborar com as suas atividades.

Art. 8º. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável poderá criar câmaras temáticas destinadas ao estudo e à elaboração de propostas relacionadas à implementação dos ODS.

Art. 9º. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável deverá, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação deste decreto, elaborar seu regimento interno, a ser aprovado pelos seus componentes.

Art. 10. A participação na Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ficará extinta com a conclusão dos trabalhos previstos pela Agenda 2030, devendo apresentar relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, as conclusões e as recomendações.

Parágrafo único. O acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável deverá ser encaminhado ao Arquivo Municipal, Núcleo ODS e à Coordenação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº955/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D8D46FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 058/2018

Portaria n.º 058/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Edilson Coelho Valadares,** CPF nº. 328.404.381-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Executivo de Governo, junto à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, para responder **interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular da pasta, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Executivo de Governo.

Art. 3º -O exercício do cargo em caráter de interinidade ocorrerá entre os dias 01 (um) à 31 (trinta e um) de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 27 de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C0B98B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO TALISMÃ LOCAÇÕES/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180041
ORIGEM: CARONA Nº 003/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20170279,obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 081/2017/SRP realizado pela Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com motorista, atendendo as necessidades do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 1.742.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1004.041221315.2.014 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.600,00, Exercício 2018 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 356.400,00, Exercício 2018 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 362.400,00, Exercício 2018 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 222.000,00, Exercício 2018 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 321.600,00, Exercício 2018 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 181.200,00, Exercício 2018 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.600,00, Exercício 2018 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.600,00
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03E80181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da Poampezinho ANEXO da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0040
Contratada: MARIA CRISTINA BRITO MARTINS, CPF 379.852.722-91.

Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:847D9B8C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da Feliciano Calandrine da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 7.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0039
Contratada: EDILMA FIGUEIREDO RODRIGUES SOUSA, CPF 466728422-68.
Valor Global: R$ 7.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EDE7D6CB

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da São João da Caridade Anexo da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 7.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0038
Contratada: ELCY FIGUEIREDO RABELO, CPF 182.187.922-87.
Valor Global: R$ 7.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:14EBD60F

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da Presidente Medice Anexo da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0036
Contratada: EVANILDIANE QUEIROZ LIMA, CPF 007.521.212-94.
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1DDA6EEC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da Vila Kaloal da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 6.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0034
Contratada: AYLCE MARIA PIRES LOBATO, CPF 848.280.212-72
Valor Global: R$ 6.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CFAA1496

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da Poampezinho da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 5.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0037
Contratada: IDACIRA BRITO DA SILVA, CPF 692.696.532-34
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D6B8A178

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. da Henrique Pires Anexo-I da Prefeitura Municipal de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 80.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018-SEMED/PMC
Contrato nº 2018/0035
Contratada: GESIEL GONÇALVES DA SILVA, CPF 768.997.562-34.
Valor Global: R$ 80.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 28/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DFEEB905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017**, cujo Objeto é: contratação através de empreitada global, de empresa de engenharia para prestação de serviço (material e mão de obra) de 03 (três) pontes de concreto armado e 1 (um) bueiro, no município de Conceição do Araguaia**, adjudica, homologa a empresa** JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ:05.027.166/0001-15 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Conceição do Araguaia-PA 27 de Fevereiro de 2018

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C6D78F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
O extrato de contrato Nº 130/2017 publicado no Diário Oficial dos município -FAMEP –, pagina 11, no dia 12 de Dezembro de 2017, referente ao pregão presencial 036/2017, cujo objeto é: Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano conforme descrição no termo de referência e convênio nº 8500663/2017 - ministério da integração nacional, em anexo ao edital, contrato firmado entre a prefeitura municipal de conceição do Araguaia-PA e a empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS.
Onde se lê CNPJ: 18.209.965/0001-54 da matriz
Leia-se cnpj:18.209.965/0013-98 da Filial
Demais informações permanecem inalterada

Conceição do Araguaia/PA, 27 de fevereiro de 2018.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Conceição do Araguaia/PA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:370EB296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 006/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 DO MÊS DE MARÇO DE 2018 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AFA359B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 DO MÊS DE MARÇO DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:74453C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 004/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 DO MÊS DE MARÇO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE**

PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÃO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL E MAQUINA ENCADERNADORA, A SEREM INSTALADOS NAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS, SEM FRANQUIA MÍNIMA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D8F6AEFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0114/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 5.566,12 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F7C5EE72

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/18, DE 26/02/18 *

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Estado do Pará S/A., Agência 008, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

BANPARÁ			
BANCO	**AG.**	**C/C**	**VERBA VINCULADA**
Banpará	008-0	192.928-3	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	316.567-1	CV. TRANSP. ESCOLAR 2014
Banpará	008-0	374.966-5	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	406.838-6	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
Banpará	008-0	475.633-9	PMCA/SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR 2017
Banpará	008-0	9.125-1	CV TRANSP ESCOLAR
Banpará	008-0	544.112-9	TRANSPORTE ESCOLAR 2018

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0101/18, de 15/02/2018.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D2AAC999

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0123/18, DE 26/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
2017005546	RECONSTRUÇÃO DE FORMA DEFINITIVA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/18	Marineth de Souza Sirqueira	10.816
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Amarildo de Sousa Costa	10.814	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	Portaria nº 0115/2018

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF6A5807

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 005/2018 – ADM

"DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA NAGELA GABRIELA NEVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;
Considerando que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;
Considerando que a servidora não compareceu ao seu local de serviço até o presente momento, e nem apresentou nenhuma justificativa;
Considerando a ausência da servidora pública efetiva em seu local de serviço.
Resolve:
Art. – 1º fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **NAGELA GABRIELA NEVES DOS SANTOS**, a se apresentar na Secretaria de Administração e Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo da mesma retornar as suas funções de origem.
Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.
Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 28 de fevereiro 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n. º 006/2017-GAB

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82092A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 27/02/2018 - Onde se lê "Pregão Presencial nº 006/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços", leia-se "Pregão Presencial nº 007/2018-PMI, do tipo menor preço por item".
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 27/02/2018 - Onde se lê "Pregão Presencial nº 007/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços", leia-se "Pregão Presencial nº 008/2018-PMI, do tipo menor preço por item".

Irituia-PA,27 de fevereiro de 2018.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B714D30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

A Exma. Sra. CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA, Prefeita Municipal de Irituia e o Secretário Municipal de Administração, Sr. LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017, relacionados no anexo II deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Irituia, para se apresentarem no Auditório Prof. Tereza de Vasconcelos – Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Francisco Nunes, na Av. João dos Anjos Reis, s/n, Bairro Centro, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 01/03/2018 até 15/03/2018, munidos dos documentos e exames relacionados no anexo I, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos

Servidores Públicos de Irituia, momento em que serão submetidos ao exame de aptidão física e mental por médicos da Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia (PA.), 23 de fevereiro de 2018.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal de Irituia

LEOCI JOSÉ DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação da original para autenticação:

Documento de identidade;

02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;

Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF).

Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.

Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral;

Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);

Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;

Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;

Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;

Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;

Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).

Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);

Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);

Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Esta existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
b) a de u**m cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.

Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos

cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM obrigatória apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITARCERTIDAO.
Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.

Comprovante de endereço residencial;

Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;

Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado.

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:

_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.
Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.
Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.
Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.
Irituia , _____ de _____ de 2018.
_____

ANEXO II- CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017

CARGO: 1 - SERVENTE – ZONA URBANA:

008189 MARIA ANTONIA SOUSA DE ALBUQUERQUE; 013219 ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA; 009776 JULIANA SOARES

DE OLIVEIRA; 019511 DORIVALDA SOUZA DE FREITAS; 010858 ROSINETE LIMA SOARES DE ALMEIDA; 012066 MARIA DE NAZARE REIS DE MORAES; 018983 EDILEUZA CARVALHES SOARES; 002454 MARIA VALDILENE PACHECO.

CARGO 2: SERVENTE – ZONA RURAL
015095 FRANCISCA ASSIS SANTANA; 014660 REGINA DARC SOARES DOS REIS; 021251 PAULA CRISTINA ALVES DA SILVA; 014187 AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 004526 ANA CLEIDE DE LIMA NUNES; 021435 ANTONIA GILCILENE MAXIMIANO DE OLIVEIRA; 025344 FRANCISCA ELIZANGELA COSTA ARAÚJO; 004562 SONIA SOUZA BORGES; 026010 AMANDA SILVA DA PAIXÃO; 016725 IVANILDO DE PINA PAIXÃO; 021238 SUELI HOLANDA TRAVASSOS; 001319 ANTONIA ELINETE SOUZA DA SILVA; 020618 REGIANE SOARES BARBOSA; 009734 IVALDILEIA SANTOS DOS REIS; 023012 JOELMA SILVANE LIMA DA SILVA; 016755 SIMONE SILVA HOLANDA; 006752 WANDERLEIA COSTA NUNES; 006308 ANTONIA DALCIRENE RIBEIRO DE LIMA; 005190 ELIANE FERREIRA SANTOS; 010638 ANA CLAUDIA FIRMINA DA SILVA; 022640 VANILDA LOPES DE OLIVEIRA SOARES; 005859 KEILIANE SANTOS MANCOS; 002461 ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA; 016717 MARCICLEYDE DE CASTRO HOLANDA; 004451 BRUNESSA CAMPOS COSTA; 005558 DANIELLE PRISCILA COSTA E COSTA; 005668 THAISE TAIDE DE LIMA VERAS; 008490 LUCIVÂNIA NASCIMENTO GONZAGA; 020584 LIA RIBEIRO COSTA; 013034 CLEICIANE DE OLIVEIRA NUNES; 014644 ROSALINA FERREIRA DE LIMA; 010252 MARCELA COSTA DE SOUZA; 023063 NAILA COSMA FARIAS BARBOSA; 015283 DEBORA DE LIMA OLIVEIRA; 009704 MARIA APARECIDA CORDEIRO DA FONSECA; 012047 BRUNA CRISTINA SOARES NUNES; 004709 MARIGLECE DE OLIVEIRA FERREIRA; 010402 VALMIRA BASTOS NUNES; 011393 MARIA ROSIANE OLIVEIRA MOURA; 005206 MMAGDA LETICIA SOUZA DOS SANTOS; 012205 CLEO AS SILVA GUILHERME; 024157 ANA LUCIA CARDOSO DOS REIS; 003905 GLEISIANE DOS REIS CAMPOS DE MOURA; 013374 ALICE VIEIRA DE SOUZA; 021263 LIDIANA DA LUZ MONTEIRO AQUINO; 019776 DINAIR TOME DE ARAUJO; 023294 ALDEYSE TEXEIRA DE LIMA; 003649 WANEIZE KIRLA CABRAL CORDEIRO; 013630 **PcD** OCILENE LIMA TEIXEIRA; 022567 **PcD** ELIZILENE MARTINS DOS SANTOS; 019635 **PcD** AUREA ERLANE PEREIRA NUNES .

CARGO: 3 - ELETRICISTA CIVIL
002479 MAKIL DOS REIS FERREIRA;

CARGO: 4 - PEDREIRO
012757 FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO

CARGO: 5 – CARPINTEIRO
012529 ATAÍDE CORREA DA SILVA; 005797 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR; 001892 RONIERE ASSUNÇÃO**.**

CARGO: 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA
019574 RUBELILSON NEVES TEIXEIRA; 014893 JEFFERSON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO; 018586 RAIMUNDO NONATO MAIA DE OLIVEIRA; 008254 ERICKA DALILA CRUZ DE SOUZA; 016395 LUCILENE LOPES DE OLIVEIRA; 014542 JOSIMAR DE NAZARE PIEDADE; 015958 RAQUEL SOARES DOS REIS SILVA; 019165 LEANDRO LOPES SANTOS; 009275 EDVANDER DO SOCORRO DA SILVA LOPES; 019257 BENEDITO FILHO CORDEIRO DE OLIVEIRA; 013772 ANTONIO MARCOS TEIXEIRA PEREIRA; 022560 JOSYANNE OLIVEIRA DA SILVA; 023852DENIS DE MELO SODRE; 018877 GIRLENA DE CASTRO DOS REIS; 002237 SUIANE CRISTINHE ALVES DOS PASSOS; 003597 AMANDA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS; 014814 LUCAS NASCIMENTO DA LUZ; 022817 CARLOS EDUARDO DE SOUZA TORRES; 020989 FELIPE DA SILVA LEMOS; 010968 VANUSA XAVIER DA SILVA; 014974 GABRIEL RAMON BORGES DA SILVA; 013445 CAROLINE SILVA OLIVEIRA; 008938 MARIA JOSIANY VIEIRA MOREIRA; 024532 HELLISON LIMA BAIA; 025371 MARYANNE OLIVEIRA DA SILVA; 021788IZAIAS NERES DA SILVA.

CARGO: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL
012419 JOSE DE ANDRADE FERREIRA; 019153 VERINALDO GEAN SALDANHA DE OLIVEIRA; 018219 ANTONIO EDINAN DE ARAÚJO CUNHA; 020216 ADAMO LUIK DOS SANTOS DE BRITO; 001529 MADSON OTAVIO LIMA TRAVASSSOS; 022600 ELKE SUANNY DE SOUZA TEIXEIRA; 013465 ALAIR TENYSON DIAS MOURA ; 016693 JOÃO OLIVEIRA PINHEIRO; 016924 ALINE FERREIRA BASTOS; 022576 WELLINGTHON DOS SANTOS OLIVEIRA; 019509 OSVALDO GONZAGA DOS REIS; 022537 MARCIANO MIRANDA MOURA; 001332 GABRIEL SOARES ANDRADE; 005908 **PcD** JUCELINO DE OLIVEIRA FURTADO

CARGO: 8 - VIGIA - ZONA URBANA
007587 EDUARDO LEAL DE ARAÚJO; 010315 NILO DE OLIVEIRA GUERREIRO; 018131 WEBER DOS ANJOS LEONIDAS; 016228 PAULO SERGIO DA SILVA SOARES; 007378 JOSE MARCIEL PEREIRA; 021808 ORLANDO MONTEIRO CASQUES JUNIOR; 003603 ELIEZIO MARCIO PEREIRA SILVA; 001481 ANTONIO FERREIRA RODRIGUES; 017373 NILDO JOSE DA SILVA; 016883 DIORNE GOMES DOS SANTOS; 010025 JOSE ANTONIO DE AZEVEDO BAENA; 012060 LUSAMOR MELO DA SILVA JUNIOR; 016427 JARDECY MATOS ALVES; 025922 JOEL DIAS DOS SANTOS JUNIOR; 016508 DEYVE ALVES DA SILVA; 019424 RONY FERREIRA DA SILVEIRA; 000842 ALLYSON JOSE DE OLIVEIRA; 021044 RAIMUNDO EDIVALDO ROSA BARROS; 023855 DIVALCIR DE LIMA OLIVEIRA; 025910 RAIMUNDO NONATO SERVULO ARAUJO; 010505 WLADMIR PANTOJA BORGES; 012701 WALDIR DOS SANTOS CARVALHO; 013256 AQUIZAN PANTOJA LOPES DA SILVA; 014140 PAULO EDSON LINHARES LIMA; 009505 ANTONIO ALEKSON MAGALHAES DE JESUS; 012631 JEFERSON TEIXEIRA DE LIRA; 022309 ANTONIO CARLOS ARAÚJO CARVALHO; 025167 WELITON LUIZ DA COSTA ROCHA; 008344 ELIEZER JAQUES PEREIRA; 004913 CLEIDSON ALBUQUERQUE DE PINA; 000248 CHARLES DO NASCIMENTO MAIA; 003786 ANTONIO ANDERSON DE BRITO BRAGA; 023648 MAIA MOREIRA BRANDÃO; 024516 MARCELO DO ESPIRITO S. DE LIMA TRAVASSOS; 004763 ALDEVAN ARAÚJO LIMA; 015498 REGINALDO SANTSO DO CARMO; 002651 **PcD** ANTONIO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ; 005200 **PcD** SILVIO BEZERRA SILVA

CARGO 9: VIGIA - ZONA RURAL
023427 ROSIVALDO DA SILVA SOARES; 022649 ROBSON DA COSTA SODRE; 020964 GLEISON PINHO DE JESUS; 0111715 LEANDRO FARIAS RIBEIRO; 017422 MARDEM HERIQUE CHAVES; 011155 **PcD** ANTONIO SIRINEU NUNES DA SILVA

CARGO: 10 - MOTORISTA CATEGORIA D
008758 EDVALDO JORGE DO VALE COELHO; 015027 PEDRO ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA; 011422 EVERALDO ANDRADE CORREA; 007730 LEDA LELIANE DO SOCORRO SILVA REIS PIRES; 023721 ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA; 004293 LUIZ CELIO BRANDÃO BARBOSA; 021576 JOSE MARIA BASTOS DE ABREU; 025115 MAURICIO VAQUIMAKER PEREIRA; 019168 EDINALDO PAIXÃO DA SILVA; 014416 RAIMUNDO NONATO DA SILVA RIBEIRO; 021065 RAFAEL NUNES PEIXOTO; 005127 **PcD** ELTON MORAES RODRIGUES.

CARGO: 11- COZINHEIRO (A)
021859 TATIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA; 021598 CLEIDIONE DE CASSIA GUSMÃO DE CARVALHO; 016915 THIARA CASASSI;

CARGO: 12 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
012112 MANOEL AILTON DA SILVA SERRÃO;

CARGO: 13 - MECÂNICO DE MAQUINAS PESADOS
0147116 BERCHESTEN BASTOS DA FONSECA;

CARGO: 14 - RECEPCIONISTA
022491 EDVANE BARBOSA MONTEIRO; 016000 DANIELLE SODRE PENICHE NOGUEIRA;

CARGO: 15 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA
025104 JORGE LUIS PADILHA COSTA; 020556 QUEILA DO SOCORRO DE LIMA AMORIM; 020273 VALENTINA DOS REIS JAQUES; 001559 LUISA SOARES BASTOS; 003930 ANDREA JEANNE ARAUJO LIMA; 00697 CLEITON OLIVEIRA NEVES; 009949 ALINE GABRIELA DOS SANTOS SOUZA; 018817 REINALDO DA SILVA BRAZ;

CARGO: 17 - ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA URBANA
008999 WILSON ANDREY LISBOA ROCHA; 003934 ANDREA JEANNE ARAÚJO.

CARGO: 18 – ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA RURAL
003041 VALCI RODRIGUES DOS SANTOS; 005916 ERIKA KAROLYNNE DOS SANTOS DA SILVA; 020487 ROSIANE NUNES BAZILIO; 001122 ROSANGELA DE LIMA SILVA; 013876 RAIANHE LIMA DE SOUSA

CARGO: 19 – FISCAL
013471 PATRICIA LOPES CORDEIRO; 016197 MONICA SILVA DE SOUSA; 007152 MAYARA BARBOSA SOARES SANTOS MOURA; 025611 NILCIANE VALENTIM FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: 20 -TÉCNICO EM LABORATÓRIO
001371 LESANDRA AMARO SOUZA; 002054 SIRLEIDE LOPES DA COSTA;

CARGO: 21 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA
003258 LEILIANE DE OLIVEIRA REIS; 016341 PEDRO PAULO DA COSTA; 002359 BIANCA DA SILVA REGIS; 022286 ANA GABRIELLY COSTA DOS SANTOS; 006302 AQUIZAN PANTOJA LOPES DA SILVA; 02527 ANTONIO RAILSON DOS SANTOS SILVA; 015222 EDSON MATHEUS DA SILVA REIS; 000092 SIMONE CRISTINA CHAVES DA SILVA; 008482 LETICIA DIOVANA TRAVASSOS DUARTE; 014069 ALCILENE DA VERA CRUZ TRINDADE; 017853 SILVANA OLIVEIRA DIAS; 003483 JEFERSON DE OLIVEIRA BORGES; 023260 MICHELLE SANTANA RODRIGUES; 019796 LIDIA BISPO COIMBRA; 017455 JANAINA COSTA OLIVEIRA; 008273 ROSINEIDE DE PAULA CASTRO; 013229 ANA PAULA CORDEIRO SOARES;

CARGO: 22 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL
005144 AMARO VIEIRA DOS SANTOS; 012215 CLAUDIANA DA SILVA; 024383 RAIMUNDO BERNARDO NASCIMENTO FILHO **;** 022352 RENILSON LIMA DE FREITAS; 017977 SILVANA CORDEIRO DA FONSECA; 000519 SINARES DE OLIVEIRA DIAS.

CARGO: 23 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
024261 TATIANE CALANDRINO DA MATA; 020804 MAIARA DOS SANTOS SOUSA; 013348 WAGNER LUIZ NASCIMENTO DO NASCIMENTO; 005159 CLEYTON CALDAS DA COSTA

CARGO: 24 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
009933 RAYNON FLAYN MORAES

CARGO: 25 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
020723 ELANI DO SOCORRO LIMA SILVA; 021150 ANA MARIA ALVES DA SILVA; 002275 SANDRA GELYANE CHAVES PACHECO.

CARGO: 27 – ELETRICISTA DE AUTOS
022932 FAGNER THIAGO TAVARES NERY;

CARGO: 28 – DIGITADOR
003156 JEAN PAULO ARAÚJO LIMA; 017941 RICARDO SAYMON ANDRADE DE LIMA;

CARGO: 29 – ASSISTENTE SOCIAL
016101 ERIKA DAIANA SILVA REIS; 014512 ISAC PEREIRA DE SOUSA; 001642 MARIA IVONEIDE CARMO DOS SANTOS PEREIRA;006363 MARIA SIMONE DE OLIVEIRA MACEDO; 016398 ANA DEBORA MEIRELES DA SILVA;

CARGO: 30 - ENFERMEIRO – ZONA URBANA
021621 CLAUDIO CASTELO BRANCO DE SOUSA JUNIOR;

CARGO: 31 – ENFERMEIRO – ZONA RURAL
022271 ANA GABRIELLY COSTA DOS SANTOS; 014967 ANA PAULA BRITO MANTEIRO; 023307 LUIZ HEITOR BARROS MENEZES CABRAL; 011011 ALISSON ALECIO ULISSES DE ARAUJO; 009320 ELYANE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA.

CARGO: 32 – FARMACEUTICO
003702 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: 33 – NUTRICIONISTA
011490 ERILANE DE JESUS FERREIRA LOPES; 011119JANYLLE HELMA FONSECA DE JESUS

CARGO: 34 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
010855 THAMYRES CAVALEIRO DE MACEDO A. E SILVA

CARGO:37 - FONOUDIÓLOGO
021168 KARLA DANIELE AMADOR DE MORAIS

CARGO: 38 – FISIOTERAPEUTA
018542 JHEMYLLY MARTINS DIAS

CARGO: 40 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA
015150 CINTHYA AKEY VASCONCELOS; 014686 LEONARDO CORDEIRO PINHEIRO

CARGO: 41 – PROFESSOR DE EDUCAÇAO FÍSICA – ZONA RURAL
024203 RAFAEL TAIAN DE LIMA SALES; 004583 VIVIANE SANTOS MIRANDA; 001092 WANDERSON MELO SERRAO; 014720 DJAN RODRIGO M. DA ROCHA; 026161 NATALIA DOS SANTOS DIAS; 025851 ELIANE PEREIRA DOS SANTOS; 015505 FRANCYS LANA EVANGELISTA DA SILVA SOUSA; 000915 NATALIA DO VALE E SOUZA; 013926 JORGE EMANUEL DE FREITAS PEREIRA JUNIOR; 000998 PCD BRUNO CAMPOS COSTA

CARGO: 43 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA URBANA
016388 ELENICE DA SILVA NUNES SOARES; 021732 ANA LAURA MAIA DO NASCIMENTO; 023420 ELIZABETH LOPES DA SILVA; 025138 JUCINEIA BORGES DA FONSECA.

CARGO: 44 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL
003454 JESSICA MANUELA MATOS BATALHA; 022947 JOELSA DA COSTA SILVA; 019706 MARCIA AURIA CORDEIRO DA CRUZ; 020739 CLAUDIO ALVES ARAÚJO; 021418 DANIELE BARRETO PALHETA; 010223 ANA JUCELI DE NEDEIROS COSTA; 010047 PAULYANE DO NASCIMENTO RAMOS; 025655 NELSIANE DO SOCORRO L. ALVES DE OLIVEIRA; 020839 ROBERTA CRISTINA BASTOS DE ANDRADE; 010368 LAISE ALMEIDA CHAVES; 008449; CINEZIA PINA DE LIMA OLIVEIRA; 012136; ELIZANGELA BASTOS DA FONSECA; 012930 MARIA SUELY BASTOS DA FONSECA; 010825 ANA MARIA BORGES; 018555 MARLUCIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO; 016648 ELIUD PENICHE

RIBEIRO OLIVEIRA; 007385 ROZANGELA FONSECA DE PINA; 016625 ELIETE DA SILVA FAUSTINO; 005584 JAQUELINE CINTIA DE MORAIS SOUTO; 022934 MARIA IVONE GUSMÃO DE CARVALHO; 026297 ELIZANE CUNHA SOARES; 010838 CELILENE DOS REIS CORDEIRO; 013856 GLAUCIA DE NAZARE DE LIMA; 016001 REGINA LÚCIA RODRIGUES; 016729 MARIA DE JESUS ARAÚJO SILVA; 015274 ANTONIA JESSICA TRINDADE FREITAS; 008655 ANA LUCIA CARDOSO DOS REIS; 007039 MAGALI DE OLIVEIRA FELISMINO GOIS; 017310 SHIRLEY DOS REIS FARIAS; 014157 FRANCINETE PEREIRA DA SILVA; 012322 FRANCISCA FRBRICIA DE OLIVEIRA TORRES; 024308 EDILEUZA CUNHA AIRES BARROS; 006492 MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA; 021151TEREZINHA OLIVEIRA MALCHER; 006373 QUEZIA SOARES PINHEIRO; 021387 SHARLES DE OLIVEIRA ARAUJO; 021364 ANTONIA SILMARA DE MATOS NORONHA; 016484 INGRIELLEM DOS SANTOS PINHEIRO; 023041 CLEIDIANE DOS SANTOS GRANGEIRO; 009537 BRUNA LETIELLE GAMA DE FRETAS; 006099 MARLENE DOS SANTOS SOARES; 005878 CARLOS ANDRE DE MORAES LIMA; 008889 JOSE WILLEN BRASIL LIMA; 021087 DEVANDI BARBARA PEREIRA BERNARDO; 015495MARIA JAKELINE DA SILVA VERA CRUZ; 002662 MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA DE LIMA; 008703 JOÃO BARBOSA GUEDES; 012055 EDICLEIA OLIVEIRA LOPES; 008077 LUCILENE CORDEIRO MOREIRA; 010541 ERIKA SAMARA TAVARES DAMASCENO; 022516 ALLINE GUSMÃO DE SOUZA; 018351 CINTIA NAIARA BARBOSA FARIAS; 015732 SAMARA PANTOJA LIMA; 010461 ANA PAULA CHAVES DA SILVA; 006150 MAIANNE DO SOCORRO MIRANDA AMADOR; 008274 MARIA JOSILENE FONSECA FERREIRA; 022916 ELIZANGELA DO SOCORRO PEREIRA SILVA; 017170 JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO; 007832 MARIA ANTONIA DA SILVEIRA; 013347 RAIANE DE SOUZA PEREIRA; 025849 MARGARETH DE JESUS PEIXOTO PIRES; 025990 JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS; 006056 ROSIANE HERCULANO SANTIAGO SILVA; 012330 KATIA ZANANDREA MELO DO N. SOUSA; 016868 MARIA GRACIETE CARVALHAES SOARES; 025143 MARIA DA CLEONICE DA CONCEIÇÃO;

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 45 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
022325 MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA; 005288 JACKLINE BRITO DA SILVA OLIVEIRA; 008109 MARICELMA GUIMARÃES RAMOS; 020974 CLAUDIA MARIA SILVA DA CRUZ; 006080 JOSÉ RIBAMAR PINTO ARAÚJO; 004800 PAULA CARVALHO DE MOURA; 024661 JEOVANE DA CONCEIÇÃO FURTADO DA PIEDADE
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 46 – ODONTÓLOGO
014110 RODRIGO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI; 01270 HUGO ARTHUR DA SILVA PORTAL ARANHA SOUSA

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:2D93A68E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 150/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 150/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E ATINA HISSE RIBEIRO, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 20022017-001 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ATINA HISSE RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 1056999-5 e CPF nº 741.434.337-53, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 751, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 10 (dez) meses, com início em 01/01/2018 e término 31/10/2018, do imóvel onde funciona a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - CMPPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ATINA HISSE RIBEIRO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:00BE580F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.867,50 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.125 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.031,50, Exercício 2018 Atividade 1516.082411014.2.130 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.031,50, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.670,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.635,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.139 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.250,75, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.250,75, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.128 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.250,75, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.635,00, Exercício 2018 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 984,75, Exercício 2018 Atividade 1519.082431014.2.151 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.178,05, Exercício 2018 Atividade 1519.082431010.2.148 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 931,05, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 959,05, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.024,35, Exercício 2018 Atividade 1519.082431015.2.152 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B04E7689

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 972.281,83 (novecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 341.245,24, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 62.959,20, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 164.600,15, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.125 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.662,30, Exercício 2018 Atividade 1516.082411014.2.130 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.406,05, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.139 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.781,60, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.128 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.258,28, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 798,00, Exercício 2018 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.119,25, Exercício 2018 Atividade 1519.082431014.2.151 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 337.024,24, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.006,29, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.359,23, Exercício 2018 Atividade 1519.082431010.2.148 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.953,80, Exercício 2018 Atividade 1519.082431015.2.152 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.108,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DE6AC452

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TERILENE SIMOES AGUIAR - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.992,30 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.125 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 962,40, Exercício 2018 Atividade 1516.082411014.2.130 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 962,40, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 114.566,60, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.186,60, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.831,10, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.139 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 656,70, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 656,70, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.128 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 656,70, Exercício 2018 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 962,40, Exercício 2018 Atividade 1519.082431014.2.151 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 86.144,90, Exercício 2018 Atividade 1519.082431010.2.148 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.134,50, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.334,90, Exercício 2018 Atividade 1519.082431015.2.152 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 200,40, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 736,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B184D49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 420.773,71 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 106.086,67, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 105.400,10, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.139 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 315,95, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.125 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.704,01, Exercício 2018 Atividade 1516.082411014.2.130 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.737,45, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.738,65, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 827,10, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.128 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 850,79, Exercício 2018 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.227,45, Exercício 2018 Atividade 1519.082431014.2.151 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 108.780,99, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.146 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 61.446,45, Exercício 2018 Atividade 1519.082431010.2.148 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.860,61, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.709,35, Exercício 2018 Atividade 1519.082431015.2.152 Atend. Especializ. p/Crianças e

Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.128,14

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6767CB4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170274 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170274 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA CAMPOS & ALVES SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM CONDUTORES HABILITADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo aditivo de contrato o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CAMPOS & ALVES SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 10.447.760/0001-03, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170274.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a alteração da razão social da contratada no Contrato acima citado, que versa sobre a "prestação de serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino com condutores habilitados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Razão Social da contratada do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação: ***R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Janeiro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Campos & Alves Serviços Agropecuários LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D62D3D43

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170538 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170538 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA CAMPOS ENGENHARIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME PARA LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Pelo presente termo aditivo de contrato, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CAMPOS ENGENHARIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 10.447.760/0001-03, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. Roseane Veloso Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170538.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a alteração da razão social da contratada no Contrato acima citado, que versa sobre a "locação de vibroacabadora para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Razão Social da contratada do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação: ***R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Janeiro de 2018.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

Campos Engenharia e Serviços Agropecuários LTDA - ME
ROSEANE VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E6AB8267

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03 – DO CONTRATO 20170254 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20170254 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA CAMPOS ENGENHARIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente termo aditivo de contrato, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CAMPOS ENGENHARIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 10.447.760/0001-03, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170254.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a alteração da razão social da contratada no Contrato acima citado, que versa sobre a "locação de máquinas pesadas para atender a demanda do Município".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Razão Social da contratada do CONTRATO acima citado, passando a ter a seguinte redação: ***R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Janeiro de 2018.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

Campos Engenharia e Serviços Agropecuários LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:586D5F90

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: J S FELIX COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 84.691,30 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 83.131,30, Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.560,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9807323A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 779.701,80 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 779.701,80
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ABA1D926

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 720.523,00 (setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 720.523,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:129160A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH - RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO/2018

GABINETE DO PREFEITO – SEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
072173-5	MARIA ANTONIA CARDOSO COELHO	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011234-8	GERSIANE MARIA BARBOSA FERNANDES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / SEDE E CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011472-3	DARLENE NASCIMENTO CAMPOS	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
011176-7	ELCIAS DE OLIVEIRA DIAS	196-ASSESSOR I
070723-6	FABIOLA SILVA SOARES	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
070910-7	GESCIKA FRANCO AMARAL BENTES	195-ASSESSOR ESPECIAL II
083098-4	JECONIAS MORAIS MIRANDA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
010235-0	JOELMA SALOMAO NASCIMENTO	124-ASSESSOR ESPECIAL I
125683-1	MARILEUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
010395-0	PAULO DANILO PEREIRA FLORENCIO	195-ASSESSOR ESPECIAL II
071369-4	RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I

SEMAD / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130183-7	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM	257-DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
071393-7	RAIMUNDA FARIAS SERRAO	124-ASSESSOR ESPECIAL I

SEMAD / DIRETORIA DE COMPRAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
126768-0	ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
083163-8	MARIA EDIVANA PEREIRA DE BARROS	196-ASSESSOR I
130679-0	ROSIVANI APARECIDA NUNES DOS SANTOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I

SEMAD / JUNTA MILITAR

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083098-4	JECONIAS MORAIS MIRANDA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SEMAD / COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011382-4	DARLLING RIBEIRO LIRA	102-FISCAL DE TRIBUTOS
094015-1	JARLISON DA CUNHA PORTELA	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
071352-0	JOELMA ANDRADE SILVA	102-FISCAL DE TRIBUTOS
131344-4	TIELRI AGUIAR PEREIRA	102-FISCAL DE TRIBUTOS

SEMAD / TERMINAL HIDROVIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071177-2	DAVID DE CARVALHO UETA	196-ASSESSOR I

SEMAD / AEROPORTO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
071368-6	JHENNIFER EVELY SANTOS FERREIRA	196-ASSESSOR I
070836-4	ROBSON DOS SANTOS CASTRO	197-ASSESSOR II

SEMDAS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
130743-6	ANTONIA DA PASCOA ALVES	113-COZINHEIRA
071231-0	EDILENA SERRAO PERES	197-ASSESSOR II
130655-3	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	124-ASSESSOR ESPECIAL I
010737-9	FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130740-1	KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
012102-9	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA	124-ASSESSOR ESPECIAL I
083216-2	MARCIA SOUSA DOS SANTOS	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
011476-6	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
010857-0	MARIA JOSE DE BARROS	188-CONSELHEIRO TUTELAR
011099-0	MICHELE FERNANDA DE ALMEIDA	124-ASSESSOR ESPECIAL I

SEMINFRA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
083157-3	ANTONIO JOSE PINHEIRO DA COSTA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
125443-0	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MELO	114-ELETRICISTA
082960-9	CLEIDSON FLAVIO LEITE DE SOUSA	164-SOLDADOR
010888-0	EROMILDO SOARES BATISTA	118-MECANICO DE MAQUINAS LEVES
127857-6	FRANCELY DE SOUSA SILVA	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
071244-2	FRANCISCO CHARLES FERREIRA BARBOSA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
011293-3	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

125704-8	HAMILTON MAGALHAES SOUSA	176-COVEIRO
130703-7	JHEFFERSON DE JESUS GINO	131-VIGIA
083204-9	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
011776-5	JOAO SILVA SANTOS	114-ELETRICISTA
130856-4	JOSE CANDIDO SANTOS	115-ENCANADOR
011488-0	LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
011487-1	MARCIO DE FARIA FERREIRA	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
129255-2	MARILIA GONDIM DE SOUZA PASSOS	200-ARQUITETO
010239-3	MIZAEL BRAZ DO NASCIMENTO	115-ENCANADOR
110015-7	SAMUEL DE BARROS PEREIRA	131-VIGIA
072087-9	VALDIR DE LIMA VALENTIN	147-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

SEMED

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
011977-6	ALGEANE ARAGAO BATISTA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
011133-3	ANTONIO REIS MAGALHAES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
125439-1	ARLENE DE SOUZA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
083154-9	CIDIANY SILVA BARBOSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011054-0	CIRLENE VIEIRA DE SOUZA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
060259-0	CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
011163-5	ELAINE DA SILVA ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR
010855-3	ELZENI PEIXOTO BEZERRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010207-5	ERSY GALVAO MACEDO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
126770-1	FRANCIANE ALVES TEIXEIRA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010913-4	FRANCILENE DA SILVA AMARAL	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
071190-0	GEOVANI DO NASCIMENTO	339-VIGIA EDUCACIONAL
130672-3	JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL
071152-7	JOANA DARC ASSUNCAO MELO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
071297-3	JOAO DOS REIS	339-VIGIA EDUCACIONAL
071285-0	JOAO GOMES DAS CHAGAS	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
070625-6	JOAO SILVA BALTAZAR	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718
130803-3	JOSIANE SANTOS LIMA	321-TECNICO EDUCACIONAL
011071-0	KANIJA DA CRUZ FERREIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
130456-9	LEANDRO MARQUES ASSUNCAO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
131206-5	MARCIELE DE ARAUJO SOARES	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010749-2	MARIA DINAIR DO NASCIMENTO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
010800-6	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORREA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011005-1	MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO	177-SECRETARIO ESCOLAR
010853-7	MARLENE XAVIER QUINTINO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
010793-0	MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA	177-SECRETARIO ESCOLAR
011183-0	MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR
011530-4	ODECY DO NASCIMENTO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS
128068-6	ODEILCE FERREIRA LIMA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
130716-9	ORALDA PERES DE BRITO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
071354-6	OSMARINA SOUSA PACHECO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011298-4	PAULO PEDRO DA COSTA	339-VIGIA EDUCACIONAL
011178-3	RAIMUNDO GOMES CRUZ	339-VIGIA EDUCACIONAL
071186-1	RAMON MONTEIRO COSTA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
128750-8	REGINALDO DO CARMO RAMOS	177-SECRETARIO ESCOLAR
060271-0	RISONETE VIEIRA BARBOSA	120-MERENDEIRA
010838-3	ROSANE APARECIDA FACIONI SCALABRIN	329-PROFESSOR DE MATEMATICA
125700-5	ROSINEIDE PALMEIRA DE OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011110-4	SHEILA SILVA E SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
130670-7	SHIRLEY REBECA VIANA DE CARVALHO	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
083162-0	SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718
127860-6	STEPHANE KARENN RODRIGUES DA SILVA SOUSA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011148-1	SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA	321-TECNICO EDUCACIONAL
010261-0	VALBA VERAS DO LAGO	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL
011519-3	WALTER PEREIRA DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL
011368-9	WERICA SILVA BEZERRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL

SEMSA

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
126784-1	ANA CLEIDE FEITOSA VIEIRA MENDONCA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
072076-3	ANNA PAULA ROGINOL MARQUES	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA
060214-0	ANTONIA ALVES FERREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083200-6	ANTONIO ENOQUE SILVA SANTOS FILHO	362-VIGIA - SAUDE
130659-6	BENILDA DA SILVA AMARAL	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011301-8	CASSIA PIMENTEL DA ROCHA	243-MICROSCOPISTA
010736-0	CELI ALMEIDA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
070901-8	CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS	345-EDUCADOR FISICO
010240-7	CONCEICAO NASCIMENTO DIAS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
126763-9	EDSON CASTRO LIMA	362-VIGIA - SAUDE
010469-8	ELENILDO BEZERRA DE MESQUITA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
083191-3	ERANILDE RODRIGUES DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010952-5	FRANCISCA MARQUES VIEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071241-8	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO	218-MEDICO CLINICO GERAL
130863-7	GEOVANE COSTA MORAES	192-TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA
070805-4	GISLANE MONTEIRO DIAS LIMA	355-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE
130717-7	JADIELSON FONTENELLE VILELA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
130650-2	JOCILEIA BARBOSA AGUIAR	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011498-7	JORGE LUIZ DOS SANTOS	243-MICROSCOPISTA
010724-7	JOSE CARLOS BRAGA MACIEL	360-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE
083188-3	JOSE VALDY DE AGUIAR	362-VIGIA - SAUDE
126633-0	JUCELIA ALVES SANTANA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011177-5	JUPIRA MAZZA PEDROSO	218-MEDICO CLINICO GERAL
010684-4	LEOPOLDINNE CABRAL GONCALVES DE OLIVEIRA	158-MEDICO CARDIOLOGISTA
129075-4	LUCIRENE CARDOSO PASSOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
125669-6	MALVINA PEREIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
130694-4	MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO	136-TECNICO EM EPIDEMIOLOGIA
070921-2	MARIA BERNADETI DOS SANTOS COELHO	349-ENFERMEIRO DA FAMILIA
070811-9	MARIA DE ALMEIDA SILVA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
130630-8	MARIA DOS REIS P DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071168-3	MARIA EUNICE BARBOSA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
010221-0	MARIA JOSE COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
072100-0	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
126701-9	MARTA DE SOUZA COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
060229-9	NAGILA AVELAR RAMOS FREITAS	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
083181-6	NAILDE DE MACEDO NOGUEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011228-3	NARA LIDIANE CASTRO DE SOUSA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
125447-2	RAIMUNDA PEREIRA LEITE	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011657-2	RAINICE DA SILVA SOUSA	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE
128060-0	REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
083207-3	RENATA ANTONIA DE SOUZA RAMOS	371-ASSISTENTE SOCIAL - SAUDE
071310-4	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA SOARES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
011508-8	SINAMOR CASTRO CORREA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
071210-8	SONIA MARIA LIMA PINTO	207-TECNICO EM ENFERMAGEM
125685-8	VIRLANIA FREITAS DA SILVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

RELAÇÃO DE FÉRIAS INDEFERIDAS PARA O MÊS DE MARÇO/2018

SEMED

ELIZANA SOARES DE LIMA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

EVANDRO NASCIMENTO SILVA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/04/2018.

JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/04/2018.

MARISALDA MELO DA COSTA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/05/2018.

VALDINEY LOBATO DE SOUSA
Período Aquisitivo: 2017/2018, A partir de 01/09/2018.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A2A3B5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA ADITIVO DE CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR E DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL:9/2017-020302 Contrato nº20170062 tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: J P CARRECA COMERCIO
CNPJ: 19.385.176/0001-37
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 04 (Quatro)Meses
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 30.04.2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2018-060200
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação de EDERSON LOUREIRO VIEIRA, CPF:751.075.622-72, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANA RAFAELY SILVA E SILVA, LOCALIZADO NA RUA VERÍSSIMO PINTO, S/N-CENTRO, MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº20180002 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-060200

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: EDERSON LOUREIRO VIEIRA, CPF: 751.075.622-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANA RAFAELY SILVA E SILVA, LOCALIZADO NA RUA VERÍSSIMO PINTO, S/N-CENTRO, MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 5.500 (Cinco mil, quinhentos reais).
DATA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:EF022304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO (SRP) N. º 118/2017 – CPL/PMM

PREGÃO (SRP) N. º 118/2017 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 58.920/2017/PMM, forma Presencial, Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: 14/03/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Marabá. Íntegra do Edital: Portal da Transparência Município de Marabá. Informações: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27/02/2018,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:886615C8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.179/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.179/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO**, Mat. n. 31199, Cargo de Portaria, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **12/02/2018 a 11/06/2018**, conf. Processo n. 0126/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65B721F6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.180/2018

EXTRATO DE PORTARIA N.180/2018
Concessão de Licença Maternidade a Servidora **SUZANE DA SILVA ARAUJO**, Mat. n. 7672, Cargo Auxiliar de Secretaria, Lotada na secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **03/02/2018 a 02/06/2018**, conf. Processo n. 0154/2018 IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AA2D5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 073/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 073/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **MARINALVA DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 396.450.452-15, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Luzia Nunes Fernandes,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFA44149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 163/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 163/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **MARLI DA CRUZ DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 364.967.152-20, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Newton Miranda,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46F118FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 118/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 118/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **NATERCIA MONTEIRO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 706.702.422-68, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Deuzuita Melo Albuquerque,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F2F3CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 196/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 196/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **NELSIVANA SANTOS CARDOSO,** brasileira, portadora do CPF nº 704.804.273-72, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Raimunda Oliveira Rocha,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E821C207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 076/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 076/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **NILZA SOUZA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 646.644.142-34, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Francisca de Oliveira Lima,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8512C8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 167/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 167/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **POLIANNA FRANCISCO RAMOS,** brasileira, portadora do CPF nº 692.559.892-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Francisco de Souza Ramos,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A41F886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 152/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 152/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **REGIANE QUEIROZ ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 791.084.582-00, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Cora Coralina,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF1334FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 180/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 180/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ROSA BRIGIDA ARRAZ DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 519.856.162-20, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Arco Íris,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC5A6839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 188/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 188/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ROSICLEIDE MAURICIO DE MELO,** brasileira, portadora do CPF nº 358.395.113-15, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Walquise Viana da Silveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E84FA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 168/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 168/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ROSILENE DIAS CORDEIRO CHAVES,** brasileira, portadora do CPF nº 597.549.232-72, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Heloisa de Souza Castro,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B9991CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 195/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 195/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **RUBENILDE VALENTIM ABREU,** brasileira, portadora do CPF nº 292.616.782-20, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Tarsila do Amaral,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2556B1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 105/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 105/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **SANDRA SOUSA SACRAMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 299.749.682-91, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Prof. José de Souza A. Filho,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E96007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 185/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 185/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0023/2018 – GS/SEMED, de 30 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **SANDRA TEIXEIRA LOPES,** brasileira, portadora do CPF nº 301.550.292-15, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Prof. Rufina Nascimento da Silva,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E43C60FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 099/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 099/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **SILVIA MONICA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 154.196.788-70, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Silvino Santis,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF06CFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 186/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 186/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **TELMA MOREIRA NOBREGA,** brasileira, portadora do CPF nº 155.223.422-34, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI Profª. Maria Barbosa da Silva,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F08634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 104/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 104/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **VALDIRIA SOUSA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 689.399.652-72, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Rafael Barbosa Fernandes,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8014A162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 171/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 171/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **VALDIVINO RAQUEL DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 677.930.372-00, para exercer a função de **Diretor – EMEF. José Alves de Carvalho,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7881B81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 172/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 172/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **VILMA RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 329.006.002-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Prof. Raimundinho,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4EFB41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 161/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 161/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **WAGNA MOTA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF nº 583.226.635-87, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Liberdade,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19B4CA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 103/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 103/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **WALDEANNE PEREIRA DA LUZ,** brasileira, portadora do CPF nº 634.351.522-49, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Acy de Jesus Neves de Barros,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09DD3184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 177/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 177/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA GONCALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 392.217.922-34, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. São Félix,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7932E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 255/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 255/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 028/2018 – GS/SEMED, de 02 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELIENE SANTOS VIANA,** brasileira, portadora do CPF nº 294.692.012-72, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Maria Rosa Domingues de Sá,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD4610B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 150/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 150/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 293.400.634-49, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Henrique Campos Santos Nascimento,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:149A5A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 181/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 181/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 642.347.202-59, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Profª. Maria da Consolação de Souza,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7172965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 182/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 182/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELIANE GONCALVES BRAGA,** brasileira, portadora do CPF nº 301.583.462-20, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Arco Íris,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20D285F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 095/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 095/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui

o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCILENE DA SILVA MENEZ,** brasileira, portadora do CPF nº 451.703.202-72, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Profª. Maria do Socorro Linhares Rodrigues,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13D8F5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 119/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 119/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO,** brasileira, portadora do CPF nº 511.538.582-15, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Gabriel Sales Pimenta,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DF55094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 148/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 148/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA GORETH RODRIGUES OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 303.942.952-34, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Chapeuzinho Vermelho,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9684D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 187/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 187/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 720.233.172-15, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI Carlos Drummond de Andrade,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:227E144F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 070/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 070/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MEIRE LUCIA RAMOS COELHO,** brasileira, portadora do CPF nº 632.268.202-49, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Mirian Moreira dos Reis,** junto a **Secretaria**

Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EC06E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 355/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. VANIA SILVA SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1912, do dia 31.01.2018.

Onde se lê:
concede férias a Srª**. VANIA SILVA SOUZA.**

Leia – se:
concede férias a Srª**. VANIA SILVA SOUZA MENDES.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE5537A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO N° 52.732/2017-PMM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017-CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N° 52.732/2017-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 (um) veículo, utilitário, tipo **camihonete, Pick UP, 4X4, ano 2017** para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM.
Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
Notificado: HORTOCON CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.432.759/0001-58, com endereço Rua João Rodrigues Garajau, n° 252, Parque São Miguel, Hortolândia - São Paulo - SP.
Ilustríssimo Senhor Representante Legal
A Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, com sede administrativa estabelecida nesta cidade e Estado, sito à Avenida V P 8, Fl. 26, Quadra 07, Lote 04 Edifício Ernesto Frota – 2° Piso, Bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, vem respeitosamente perante V. Sª. expor e ao final requerer o seguinte:
Foi encaminhado via e-mail para hortocomlocacao@gamil.com dia 25 de Janeiro de 2018, conforme cópia em anexo, o Contrato n.° 03/2018- SEMAD/PPMM, passando 30 dias e não houve retorno de contrato assinado. Ressalta-se que houve várias tentativas de contato com o Sr. Francisco pelo telefone e via Wastssap sem sucesso.
Sendo assim, serve a presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento/envio deste que encaminhe o Contrato assinado, conforme especificado no itens do Edital de Licitação referente ao Processo n.°: 52.732/2017 – PMM:
-15.2 "O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato".
-15.3 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 23.1 deste Edital, no artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 2002, no artigo 28 do Decreto Nº 5.450, de 31 de Maio de 2005, e demais normas pertinentes.
Vale ressaltar que no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar,na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, §3º, do Decreto 5.450/05:
Art. 27. § 3o O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2o ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Na oportunidade informamos que através do Decreto nº 024 de 11 de abril de 2017, foi instaurada a Comissão Permanente e Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao Decreto n°018, de 20 de janeiro de 2014 e ao disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,tendo por objetivo aplicar penalidades e instituir o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.
Isto posto, não resta dúvidas que a empresa HORTOCON CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELE responderá por descumprir o item 15.2 do Edital referente ao processo n.° 52.732/20147- PMM e estará sujeita às penalidades supramencionadas, obviamente que dentro da legalidade e observado o devido processo legal.

Publica-se.

Marabá (Pará), 27 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB5D76C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 299/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 299/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Srª. **DIANE REIS FREITAS ,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 061.835.526-07, da função de **Coordenadora III do Departamento de Doenças Crônicas junto a Diretoria Atenção Primária** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá , a partir de **20.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A88A1C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 270/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 270/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Srª. **JANAINA DOS SANTOS DA COSTA,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 481.026.442-49, da função de **COORDENADORA III ,** da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **16.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1069C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 252/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 252/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar o Sr. **MARCELO GOMES LEÃO,** brasileiro, portador do C.P.F. nº 936.280.642-87, da função de **COORDENADORA III do Departamento de Ações e Projetos Estratégicos junto a Diretoria de Atenção Primária** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **16.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA64C79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 273/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 273/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar o Sr. **MAYRON CESAR NEVES RAMOS,** brasileiro, portador do C.P.F. nº 083.050.276-94, da função de **GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE- ZONA URBANA,** junto ao CS Laranjeiras da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **16.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D447056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 300/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 300/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **DIANE REIS FREITAS ,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 061.835.526-07, na função de **Coordenadora III** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá , a partir de **20.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C666486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 272/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 272/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **GISLEIDE ALVES DE SOUSA,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 733.182.131-87, na função de **COORDENADORA III,** junto ao Gabinete da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **06.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5C6FBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 297/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 297/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **JOSIANA ALENCAR DA SILVA,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 374.124.502-04, da função de **ASSESSORA ESPECIAL** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **16.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FBA3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 296/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 296/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **KENIA MENEZES DOURADO,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 847.360.972-72, na função de **COORDENADORA I** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **20.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAEAF3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 298/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 298/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **MARIA DO ROSÁRIO SABRINA SANDES SOARES ,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 051.481.439-08, na função de **Coordenadora I, junto a Diretoria Administrativa Financeira** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **19.02.2018**;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC84B515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 290/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 290/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o Sr. **MAYRON CESAR NEVES RAMOS,** brasileiro, portador do C.P.F. nº 083.050.276-94, na função de **COORDENADOR III ,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **16.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43C3E559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 289/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 289/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **SAMARA RODRIGUES DE SOUSA,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 007.447.822-28, na função de **GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE- ZONA URBANA,** junto ao CS Laranjeiras da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **20.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:503365F1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM
A Comissão Especial de Licitação/SEVOP realizou julgamento da habilitação da empresa que ofertou o menor preço para ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO TOCANTINS E RIO ITACAIÚNAS EM MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ, que foi conferida pelos membros da Comissão e a documentação técnica reanalisada pelo Departamento de Engenharia da SEVOP, observando as contestações das concorrentes. A documentação apresentada foi considerada satisfatória, sendo declarada habilitada, consequentemente a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF Nº 79.540.670/0001-50 foi declarada VENCEDORA desta licitação com o Valor Global de R$ 42.170.000,00.

JOSÉ DÍLSON S A JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7666B12E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 089/2017-FMS/PMM

Contrato n° 089/2017-FMS/PMM, Objeto do Contrato ***EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE MARIANA MORAIS, LOCLIZADO NA RUA C, QUADRA 05 LOTE 10 BAIRRO NOVA MARABÁ*** Empresa: CONCRETA E ÚNICO ASFALTO ENGENHARIA LTDA-ME, representado pelo o Sr. Andrey Luis Pereira, CPF: N° 511.301.222-04. Tomada de Preço Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM, Aditivo de Prazo, Prazo de 90 (Noventa) meses, conforme art. 57, II da lei 8.666/93. Origem do Recurso: **1214. 10.301.0051.1.014 –** Infraestrutura na Área da Saúde Elemento de despesas: 449051 – Obras e Instalação. VIGÊNCIA: 03/11/2017 à 01/02/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D547195

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO, CONTRATO N° 103/2017-FMS/PMM

Retificação, Contrato n° 103/2017-FMS/PMM, Primeiro Termo Aditivo do Contrato, Tomada de Preço nº 024/2017/CEL/SEVOP/PMM, **Empresa:** RM Locações e Serviços EIRELI – ME, Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução dos serviços de engenharia para reforma do Posto de Saúde Vila Itainópolis**, correspondendo Aditivo de prorrogar o Prazo do Contrato Original n º 103/2017/SMS/PMM por mais 90 dias.**
Data da assinatura: 01/12/2018.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E6FD9DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 51/2018-CEL/FMS/PMM.

Contrato n° 51/2018-CEL/FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços Pregão Presencial nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, INCLUINDO AUTARQUIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARABÁ-PA**.** Empresa: G.A. CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP. CNPJ: N° 26.856.166/0001-06, Valor: R$ 188.638,31 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Um Centavo). Origem do Recurso: **1012200012.047 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**;** Elemento de despesas: **33.90.30.00** – Material de Consumo; **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – PJ; **4.4.90.51.00** – Obras e Instalações; Data da assinatura: 27/02/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4B7ACAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a** SERVIDORA TEMPORÁRIA **ANDREZA DE ARAUJO NUNES RIOS,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 8619629 - PC/PA e CPF nº 013.087.832-48, residente e domiciliada na Rua Belmiro Ávila, s/n, a contratada exercerá o cargo de Assistente Social, com a remuneração mensal de R$2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme o contrato de nº 011/2018, data da assinatura do contrato de 05 fevereiro de 2018, vigência: 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:E71F82F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a** SERVIDORA TEMPORÁRIA **ANDREA SIMÕES DA SILVA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5571193 - PC/PA e CPF nº 950.185.902-97, residente e domiciliada na TV. Antonio de Almeida, 1012, Bairro: Vila Nova, a contratada exercerá o cargo de Psicóloga, com a remuneração mensal de R$2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme o contrato de nº 010/2018, data da assinatura do contrato de 05 fevereiro de 2018, vigência: 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:16407941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a** SERVIDORA TEMPORÁRIA **GLEICIANE DA SILVA DAMASIO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 60051805-X - PC/SP e CPF nº 006.457.752-07, residente e domiciliada na AV. Marcos Freire, s/n, Bairro: Vila Nova, a contratada exercerá o cargo de Psicóloga, com a remuneração mensal de R$2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme o contrato de nº 013/2018, data da assinatura do contrato de 26 fevereiro de 2018, vigência: 26 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:D89989D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a** SERVIDORA TEMPORÁRIA **NAYARA CAMELO DA SILVA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6633603 2ª Via PC/PA e CPF nº 009.413.432-43, residente e domiciliada na Rua Henrique Dantas, Nº 79- Vila Nova, a contratada exercerá o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a remuneração mensal de R$954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o contrato de nº 012/2018, data da assinatura do contrato de 06 de fevereiro de 2018, vigência: 06 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:5061A4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP de 12 de fevereiro de 2018, Páginas 51 e 52, com ABERTURA para: 27/02/2018, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br). Em virtude da alteração, a ABERTURA do certame será em: 13/03/2018, às 09:00 horas.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2B977BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora VALDIANE NÚNCIO DE ALMEIDA, portadora do CPF: 752.077.292-68 e RG: 4650989 3º VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua Genalva Carlos Damasceno, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira lotada no PSF Vila Nova, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2018, data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2018, vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCIELY CAVALCANTE VIDAL, portadora do CPF: 017.782.022-50 e RG: 6504681 PC/PA, residente e domiciliada na Rua José Florêncio, 1052 Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnica de Enfermagem lotada na Unidade Mista de Saúde com o valor mensal R$ 1.351,98 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2018, data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2018, vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor ELIAMA FARIA DE MELO, portador do CPF: 812.031.442-53 e RG: 4849178 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa A5 km 80 Agrovila, MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Leve lotado no PSF Km 80 Nova Fronteira com o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2018, data da assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2018, vigência: 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:F5028615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E SOM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO CARNALEGRE/2018. VALOR: R$-20.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.06.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO. CPF nº 152.663.702-20

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:091F80DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA. VALOR: R$-358.846,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: A.V. CACEDA-ME. CNPJ nº 23.964.605/0001-06.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F601579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO REALIZADOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PLANTÕES E SERVIÇOS DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA NO HMMA. VALOR: R$-443.104,86. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ROMÉRIA ISRAEL MOREIRA-EPP. CNPJ nº 18.160.926/0001-00.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D1C0D106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PLANTÕES. VALOR: R$-156.116,95. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO. W. LEONEL BRAGA-ME. CNPJ nº 29.422.799/0001-96.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77C6164A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PLANTÕES. VALOR: R$-140.893,56. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.07.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO. M V FERREIRA LIMA-ME. CNPJ nº 27.913.369/0001-41.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B9F81D0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE UM MÉDICO PLANTONISTA NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HMMA. VALOR: R$-247.500,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: G E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 28.308.353/0001-72.

Monte Alegre - PA, 27 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C6F98893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 542, no livro nº 39, folhas nº 05, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 058/2018 de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Licença para acompanhamento da Genitora, por motivo de doença, para tratamento de saúde, ao servidor público municipal, Senhor ROSIVALDO DIAS LEITE, concursado para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo – zona urbana, registrado na matricula de nº 006210-3, lotado na Secretaria municipal de Trabalho e Inclusão Social, onde requer licença para acompanhamento da sua Genitora, com inicio a partir de 01 de Março 2018 a 30 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 26 de Fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7818F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-015/PMNI

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, com vistas ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna. Vencedor(es): ALEANDRO DOS SANTOS RABELO - ME, com o valor total de R$ 254.800,00(Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais). Maria da Graça Medeiros Matos. 26 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 27 de Fevereiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1868A7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-016/PMNI

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Nova Ipixuna. Vencedor(es): JEANE DE MORAIS LIMA 02253892319, com o valor total de R$ 172.500,00(Cento e Setenta e Dois Mil,

Quinhentos Reais). Vera Lúcia da Cruz Arantes da Silva. 27 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 27 de Fevereiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:011EBA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-017/PMNI

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Nova Ipixuna. Vencedor(es): S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO - ME, com o valor total de R$ 614.049,60(Seiscentos e Quatorze Mil, Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Maria da Graça Medeiros Matos. 27 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 27 de Fevereiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F038D7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-005/PMNI

Analisando os autos, acompanho o parecer da Assessoria Jurídica em todos os fatos e fundamentos, decretando na integra a ANULAÇÃO do Pregão Presencial de Nº. 9/2018-005/PMNI, tendo como objeto a "Contratação de empresa especialista no fornecimento de link de internet para as diversas unidades administrativas do Município de Nova Ipixuna". Faz parte do presente termo o Parecer Jurídico anexado aos autos.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Fevereiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A4C4D2B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 060/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ELISANGELA APARECIDA DE SOUSA VAZ DA SILVA*** portadora do CPF n° 957.779.972-87, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) de fevereiro de 2018.

P._____
UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

GELSON LUIZ DILL
Vice-Prefeito
Portaria nº 57/2018/PMNP

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D4B92631

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 061/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO*** portador do CPF n° 429.593.062-87, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal Saúde por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º primeiro de fevereiro de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias de fevereiro de 2018.

P._____

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

GELSON LUIZ DILL
Vice-Prefeito
Portaria nº 57/2018/PMNP

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:0581E499

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 062/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO*** portadora do CPF n° 607.268.492-00, Diretora Administrativo Hosp. Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (vinte) dias, contados a partir de 10 (dez) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 12 (doze) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias de fevereiro de 2018.

P._____

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

GELSON LUIZ DILL
Vice-Prefeito
Portaria nº 57/2018/PMNP

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FB508D9B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 064/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 064/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Servidor Sr. ***FERNANDO JOSÉ FAVERO*****,** inscrito no CPF nº 010.387.681-28, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (onze) dias do mês de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5C069AF7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 065/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MIKAELE SENA DA SILVA*** portadora do CPF n° 027.050.752-32, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:41688E02

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 066/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 066/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Servidora ***SALETE SKURA*****,** inscrita no CPF nº 567.355.451-68, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***PROFESSORA MAGISTÉRIO***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B0FF2BC0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 067/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 067/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de Servidora ***ELENICE RAMALHO DA SILVA*****,** inscrita no CPF nº 768.838.172-04, do cargo efetivo de ***PROFESSOR LETRAS***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efitos ao dia 31 (trinta e um) de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AA3B5E0E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 068/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***VIVIANE DE SOUSA PAULINO*** portadora do CPF n° 000.182.132-60, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:57CEECD1

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2018 – GPM/NP EMENTA: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

PORTARIA Nº 069/2018 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva, ***ELIANA BARBOSA DE MATOS SILVA*****.**

RESOLVE:
Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***ELIANA BARBOSA DE MATOS SILVA*****,** a seu cargo, ***PROFESSORA***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

Art.2° - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumiu as funções do cargo no dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:65BBE96D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2018 – GPM/NP EMENTA: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

PORTARIA Nº 070/2018 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva, ***MARCIANA DO CARMO*****.**

RESOLVE:
Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***MARCIANA DO CARMO*****,** a seu cargo, ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

Art.2° - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumiu as funções do cargo no dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:26186D12

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 071/2018 – GPMNP "NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 071/2018 – GPMNP

"NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Servidora ***ULINE SOARES UBIRAJARA*****,** inscrita no CPF nº 925.153.981-20, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO***, lotada na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (Dezenove) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:131E3BAF

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 072/2018 – GPMNP CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº. 072/2018 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MIRIAN DE SOUSA MALBLAN*** portadora do CPF n° 621.841.641-00, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2490794F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 073/2018 – GPM/NP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 073/2018 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor ***ANGELO FRANCISCO MOREIRA LIMA*****,** inscrito no CPF nº 245.102.381-34, para desempenho de função, ***GESTOR,*** na ***Escola Prof. Jackson André,*** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3FF1BDBA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 074/2018 – GPMNP "NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 074/2018 – GPMNP

"NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Servidora ***CLAUDIA RAQUEL KUMMER*****,** inscrita no CPF nº 658.763.422-20, para desempenho de função, do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***COORDENADORA PEDAGOGICA***, na Semed, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:188EC91A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 076/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 076/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***EDITE PEREIRA DA COSTA CRUZ*** portadora do CPF n° 817.467.764-04, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BEC2FF2A

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 077/2018 – GPMNP CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº. 077/2018 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARLYCE DE ALMEIDA GOMES*** portadora do CPF n° 686.916.102-04, Conselheira Tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 17 (dezessete) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:27DA478F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 078/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 078/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Servidora ***EDNA LUCIA MARTINS*****,** inscrita no CPF nº 748.069.472-53, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSOR POLITICO***, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D718F8E7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 079/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 079/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido de Servidora ***AUREA BAÚ*****,** inscrita no CPF nº 469.191.639-34, do cargo de ***PROFESSORA***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de janeiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A06A16C6

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 080/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 080/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido de Servidor ***JOCELINO DA VITORIA KISEL*****,** inscrito no CPF nº 006.211.562-64, do cargo de ***PROFESSORA***, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DEEC306F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 081/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***LUCIMAR MODESTO BATISTA BARROS*** portador do CPF n° 514.633.501-04, Técnico em Técnico em Microscopia, lotado na Secretaria Municipal Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte dois) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BA862AE1

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2018 – GPM/NP EMENTA: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

PORTARIA Nº 082/2018 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva, ***ANA CARLA MATTEO CRESTANI.***

RESOLVE:
Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***ANA CARLA MATTEO CRESTANI*****,** a seu cargo, ***ENFERMEIRA***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

Art.2° - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumiu as funções do cargo no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:508F5D07

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 083/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ERICA BATISTA DE SOUZA*** portadora do CPF n°004.942.962-08, Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:597EDC7D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 084/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSILMA JOVIANA VALERIO*** portadora do CPF n°012.959.351-63, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e dois) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:781CC1C4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 084/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSILMA JOVIANA VALERIO*** portadora do CPF n°012.959.351-63, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e dois) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7FE66413

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 085/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***JESSIMAR NUNES DA CONCEIÇÃO*** portadora do CPF n°519.270.202-04, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 24 (vinte e quatro) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e dois) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:89406D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180338 -PREGÃO Nº 9/2018-005

FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180338

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o FUNDEB do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.365,50 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDEB
Exercício 2018 Atividade
3015.12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2018 Atividade
3015.12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Exercício 2018 Atividade
3015.12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D9086643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Vigência aos Contratos nº 357/2017 – ARTUR DE SOUZA COSTA – ME; Nº 367/2017 – L & G FERRAGENS LTDA - ME; Nº 369/2017 – D. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; do **PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:580B10B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Em obediência a Lei nº 12.232/2010 a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PMON, Estado do Pará, torna público a relação de profissionais selecionados para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas à licitação TP nº 001/2018/PMON, dia 11/04/2018, às 09h00min, objetivando a contratação de agência de propaganda, seguintes: Representantes da PMON: Francisco Antônio de Carvalho; Antônio Erivelton de Lima e Gideon Ferreira de Oliveira; Walterlino Alves Lima. Representantes do setor privado: Vanessa Renata Andrade; Wesley da Costa Veloso. O sorteio dos três membros da subcomissão será realizado no dia 13/03/2018, às 10h30min, na sala da CPL, prédio sede da PMON, na Avenida das Nações 415, bairro Centro. Os interessados poderão participar da sessão de sorteio e apresentar impugnações de qualquer nome da lista até 48 horas antes do sorteio. Informações na Prefeitura ou pelo celular (94) 991524617.

CARLITO LOPES DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4EA477AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017/SME
Contratante: Secretario Municipal de Educação/FME; Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, ELÉTRICOS, FERRAGENS, CONTRUÇOES E OUTROS. Altera: A vigência do contrato inicial, PRORROGANDO de 01/03/2018 para 01/09/2018.
.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5987FA3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018-PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON. **Contratado: MARIA DE FÁTIMA MARTINS NUNES** portadora do CPF nº. 262.232.011-68. **Objeto:** Locação de um imóvel para servir como depósito de veículos e bens em desuso. Fund. legal: inciso X do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93. Valor Mensal: R$ 1.500,00. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:949AE6B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do norte-Pa/ PMON; Contratado: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**,** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. Altera: O CONTRATO INICIAL NO PERCENTUAL DE **24,29%**. **Valor do aditivo** R$: **6.409,00** (seis mil quatrocentos e nove reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:43CAA096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N°030/2018

CONT. N° 030/2018 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO N°011/2018 – ANDRÉIA DA SILVA. Obj: "contratação de fornecimento de alimentação pronta, destinada ao atendimento de funcionários da agência de saneamento de paragominas, no desenvolvimento de diversos serviços a serem realizados sem interrupção na rodovia br 010 até 30 de junho de 2018". Valor Global: R$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais), Recurso: Próprio, Vigência: 23/02/2018 á 30/06/2018.

Pgm 28/02/2018

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B91B0DCE

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N° 031/2018

CONT. – 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Obj: "Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para

compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), Recurso: Próprio, Vigência: 26/02/2018 à 30/06/2018,

Pgm 28/02/2018.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:E300910A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N° 032/2018

CONT. – 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Obj: "Aquisição de Óleo Diesel S-500, Óleos Lubrificantes e Óleo Hidráulico para atender a Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R$ 21.380,00 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta reais), Recurso: Próprio, Vigência: 26/02/2018 à 31/12/2018,

Pgm 28/02/2018.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:4680FE70

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N° 033/2018

CONT. – 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – A.M.F COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Obj: "Aquisição de Óleo Diesel S-10, Graxa Sabão Lítio, Óleos Lubrificantes, Fluídos para freios e Filtros para atender a Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R$ 68.934,36 (Sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), Recurso: Próprio, Vigência: 26/02/2018 à 31/12/2018,

Pgm 28/02/2018.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:8B6F1BB4

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N° 034/2018

CONT. – 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – POSTO PIER 21 LTDA. Obj: "Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Filtros para atender a Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R$ 64.073,20 (Sessenta e quatro mil, setenta e três reais e vinte centavos), Recurso: Próprio, Vigência: 26/02/2018 à 31/12/2018,

Pgm 28/02/2018.

Ord. de Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:D375DCF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece medidas administrativas com vistas a garantir o acesso à educação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e o cumprimento dos dias letivos do exercício de 2018 e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que "**A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**".
Considerando o que dispõe o artigo 3º, incisos VII e XI, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece os princípios e diretrizes norteadoras da organização Municipal, tais como: a garantia de acesso a todos, de modo justo e igual, sem nenhuma distinção, aos bens, **serviços** e condições de vida digna, bem como, a erradicação do analfabetismo e da miséria;

Considerando o que dispõe o caput do artigo 7º, inciso VI e Paragrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que "**é dever do Município, em cooperação com a União, o Estado e com outros municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridas nas competências municipais específicas, e em especial no que respeita a: VI – ensino fundamental e educação infantil .....**" e que **"Parágrafo Único - A criança e o adolescente são considerados prioridade absoluta do município**";
Considerando que é dever do Município garantir acesso ao processo educacional à população, especialmente as crianças e aos adolescentes. O que pode caracterizar a prática de Crime de Responsabilidade a não garantia do exercício dos direitos sociais, como acesso à educação;
Considerando o que dispõe o art. 85, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, que expressamente, determina que o provimento de vacância de cargos públicos, lotação e relotação no quadro de pessoal, é competência do Prefeito, o que deve se fazer por Decreto;

Considerando ainda, a paralisação promovida pelo Sindicado da categoria, por mais de 30 (trinta) dias, com a adesão de alguns professores, que poderá comprometer o ano letivo de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino no exercício em curso;
D E C R E T A:
Art. 1º. Determina, que por ocasião do fechamento da folha de pagamento do mês de fevereiro, da Secretaria Municipal de Educação, seja observado, rigorosamente, os dias efetivamente trabalhados, ressalvado as faltas devidamente justificadas;

Art. 2º. Ficam expressamente CONVOCADOS OS PROFESSORES EM GREVE para retornarem ao trabalho até o dia 01 de março de 2018, sob pena de adoção das devidas medidas legaiscabíveis.
Parágrafo único. No caso de continuidade da não prestação dos serviços pelos Professores, fica autorizada a contratação temporária e emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para garantir o cumprimento do ano letivo dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 3º. Os casos de contratação temporária, na forma do artigo anterior, será pela jornada de 100h (cem horas) mensais, com

remuneração básica de acordo com o piso salarial da categoria, devendo ser observado todas as disposições legais inerentes a efetivação de contratação, podendo ser acrescida de horas suplementares para atender as necessidades eventuais ao cumprimento curricular e dos dias letivos.

Art. 4º. Aos servidores efetivos, que retornarem ao trabalho, somente após o dia 01 de março, fica garantida a jornada de trabalho de 100h (cem horas), conforme direito adquirido por ocasião da aprovação em concurso público.

Art. 5º. O processo de reposição das aulas perdidas em razão da paralisação será planejado pela equipe técnica da SEMEC, sendo remunerada na mesma proporção das horas efetivamente repostas.

Art. 6º. Fica autorizada a criação de COMISSÃO ESPECIAL, formada por 05 (cinco) servidores municipais, designados pelo Secretário Municipal de Educação, com o objetivo de:

I. Levantar por unidade escolar o número de Professores que não retornaram ao trabalho até a data estabelecida no art. 2º deste Decreto;
II. Promover cadastro imediato de Professores habilitados, com vistas à contratação temporária para atender situações eventuais e de emergências, observando todos os requisitos legais para o exercício do magistério;
III. Fazer acompanhamento do desempenho dos professores efetivamente, contratados temporariamente; e
IV. Outras determinações designadas pelo Secretário Municipal;
Art. 7º. Fica o Secretário Municipal de Educação autorizado a adotar medidas complementares, com vistas ao efetivo cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4A909577

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO – NÚMERO: 105/2018, AO **CONTRATO Nº. 347/2016 – CONCORRÊNCIA n°. 006/2016, PMP/AMETA ENGENHARIA LTDA**. Assinatura: 27/02/2018. Valor: R$ 361.409,52. Justificativa: Em razão da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato: 347/2016.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:10764819

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 820/2017 – CONTRATO nº 493/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 054/15, PMP/J. H. MAGALHÃES – ME –FUNERÁRIA CANAÃ. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/12/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E662DFE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 871/2017 – CONTRATO nº 1895/17, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00028, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI ME.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F9A23140

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 267/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/18, PMP/AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar sendo: 01 (um) microônibus para atender a Secretaria Municipal de Educação, Convênio nº 114/2017 – SEDUC. Valor global: R$ 28.750,00. Vigência: 20/02/18 à 30/04/18. Recurso: Convênio SEDUC n° 114/2017.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E7764CAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 268/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/18, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar sendo: 01 (uma) kombi para atender a Secretaria Municipal de Educação, Convênio nº 114/2017 – SEDUC. Valor global: R$ 16.100,00. Vigência: 20/02/18 à 30/04/18. Recurso: Convênio SEDUC n° 114/2017.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8E7DCE6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 093/2018 – Contrato nº 317/2017, Ata de Registro de Preços nº 11/2016 – CARONA Nº A/2017-00002, PMP/CLARO S/A. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 191.683,55. Vigência: 23/02/18 à 24/02/19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:CAA965A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 873/2017 – CONTRATO nº 426/16 – PREGÃO PRESENCIAL nº 043/16, PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BACA4003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 019/2018-FMS, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 22 de Fevereiro de 2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, Contratada: Jerusa Campos Fuziel, CPF: 939.119.982-87. Valor: R$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais) Objeto: "Contratação de profissional especializado em Nutrição, para prestação de serviços no programa NASF da Secretaria Executiva de Saúde, Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:35D2A3F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0187-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
contratado: T. S. VAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME: CNPJ/MF Nº 19.462.294/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 65.880,00 (Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0192-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
contratado: T. S. VAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME: CNPJ/MF Nº 19.462.294/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 55.080,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D38B6037

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0186-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME: CNPJ/MF Nº 10.846.669/0001-52
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 110.161,00 (Cento e Dez Mil Cento e Sessenta e Um Reais)
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 de JULHO 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0191-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: T S VAZ COMERCIO E SERVIÇOS ME: CNPJ/MF Nº 19.462.294/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 32.940,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Quarenta Reais)
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 de JULHO 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0194-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: R P Viegas – ME: CNPJ/MF Nº 27.509.632/0001-31
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 de JULHO 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo
Ordenador de Despesa, **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

CONTRATO Nº 20170211-2 – CPL/SEMED
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2017170803
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: E P FARIAS BERNARDES – ME: CNPJ/MF nº 17.732.527/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 28 FEVEREIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
CONTRATO Nº: 118-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171052
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: OLAIZE P MIRANDA – ME: CNPJ nº 18.783.561/0001-70,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP), DESTINADOS À SERVIÇOS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 28 FEVEREIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 28/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Ordenador de Despesa,
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3C323F73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0185-1/2017 – CPL/PMP-SEMSA
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 17.423.984/0001-16
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
Valor Global: R$ 32.880,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de Julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0188-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
contratado: M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME: CNPJ/MF Nº 10.846.669/0001-52
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 220.320,00 (Duzentos e vinte mil, trezentos e Vinte Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo
.
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0196-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
contratado: R P VIEGAS – ME: CNPJ/MF Nº 27.509.632/0001-31
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 de JULHO 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO RICARDO CORREA DA SILVA
CONTRATO Nº: 120-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171052
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA.
contratado: OLAIZE P MIRANDA – ME: CNPJ nº 18.783.561/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP), DESTINADOS À SERVIÇOS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 28 FEVEREIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 28/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CONTRATO Nº 20170210-1 – CPL/SEMSA
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2017170803
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: E P FARIAS BERNARDES – ME: CNPJ/MF nº 17.732.527/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 28 FEVEREIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2496F0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0184-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME : CNPJ: Nº 17.423.984/0001-16
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 612.180,00 (Seiscentos e doze Mil cento e Oitenta Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
.
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0190-1/2017 – CPL/PMP**ORIGEM:** Processo Administrativo Nº 20171069 – PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
contratado: T S VAZ COMERCIO E SERVIÇOS ME: CNPJ/MF Nº 19.462.294/0001-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 1.505.220,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinco Mil Duzentos e Vinte Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo
.

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº025/2017, referente à **INEXIGIBILIDADE: 005/2017** tendo como **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, COLETA, EDIÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO E MONITORAMENTO DIÁRIO PARA ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: ANA CLÁUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (DOSE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 01.01.2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104-1/2017-CPL/SEMAP/PMP, referente ao Dispensa de Licitação n° 011/2017-CPL/SEMAP/PMP**,** tendo como **Objeto**: Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento de moradia da Equipe de Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de Prainha/Pa.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: RAIMUNDA DA FONSECA MEDEIROS DE MIRANDA, CPF sob nº 281.043.902 -87.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (DOSE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 01.01.2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-160103 -PMP.
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da pessoa física CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, ANOTAÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA,

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº: 20180002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-160103
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADA(O): PAULO CEZAR ISRAEL DE SOUZA-CPF: 237.072.322-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, ANOTAÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2018 a 26 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2018.

Primeiro termo aditivo de prazo ao **Contrato nº026/2017**, referente à **INEXIGIBILIDADE: 006/2017** tendo como **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA/PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
CONTRATADO: BASSALO ADVOGADOS S/A. CNPJ: 11.081.412/0001-10.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (DOSE) MESES
VIGÊNCIA: 01.01.2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CONTRATO Nº 20170209-1 – CPL/SEMAP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2017170803
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
contratado: E P FARIAS BERNARDES – ME: CNPJ/MF nº 17.732.527/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 28 FEVEREIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Primeiro termo de aditivo de prazo ao **Contrato nº20170211**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL: 022/2017** tendo como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: E P FARIAS BERNARDES - ME - CNPJ nº 17.732.527/0001-03.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02 (DOIS) MESES
VIGÊNCIA: 01.01.2018 À 28.02.2018
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 0189-1/2017 – CPL/PMP
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**: C**PJ/MF Nº 10.846.669/0001-52
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA DE PRAINHA – PARA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 07 (Sete) Meses
VALOR GLOBAL: R$ 1.071,360,00 (Um Milhão, Setenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais)
PERIODO: 01 de janeiro à 31 de julho 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2017.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Ordenador de Despesa,
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FE2FD7F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 046/2018

Número do Contrato: 046/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Amélia de Matos Santos
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 21/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 21/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:196ECFC2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 047/2018

Numero do Contrato: 047/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Ricardo Morais Machado.
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 22/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.034 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 22/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AE2BA583

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 019/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder quatro diárias a servidora **SIMONE DE JESUS,** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM/PA.**

Artigo 2° - A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente Antônio Gracia Barbosa Oliveira, no período de 27/02/2018 à 02/03/2018.

3º - a referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:458DB301

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 020/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder quatro diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ SILVA,** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM/PA.**

Artigo 2° - O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente Antônio Gracia Barbosa Oliveira, no período de 27/02/2018 à 02/03/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D7AF7114

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 011/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 011/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e CLÉBIA NEVES DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AEEDE7E6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 012/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 012/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES
Objetos: Prestação de Serviços de MOTORISTA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
MOTORISTA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:997B7D01

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 013/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 013/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e CAMILA KAENA MARTINS FERREIRA BARCELOS
Objetos: Prestação de Serviços de ENFERMEIRA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
ENFERMEIRA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E005C04B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 014/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 014/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:918373C5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 015/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 015/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e BUNO AQUINO PIRES
Objetos: Prestação de Serviços de MÉDICO VETERINÁRIO
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
MÉDICO VETERINÁRIO em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 304 0007 4.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6A2A0FBC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 017/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 017/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e WÂNIA DE PAIVA MOREIRA
Objetos: Prestação de Serviços de ASSISTENTE SOCIAL
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 04/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5B81C255

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 003/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 003/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e LEIDIANE SOARES PIMENTEL
Objetos: Prestação de Serviços de ENFERMEIRA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de ENFERMEIRA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A674544E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 001/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 001/2018

Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e OSMAR MAIA DA CRUZ
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
TÉCNICO DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7C81D041

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 002/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 002/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SIMONE DE JESUS
Objetos: Prestação de Serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
TÉCNICA DE ENFERMAGEM em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 1.132,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2F8C9B47

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 005/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 005/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e OSAMR PERREIRA DA SILVA
Objetos: Prestação de Serviços de MOTORISTA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de
MOTORISTA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4E5166A5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 732/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 26% (vinte e seis por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ARMANDIO MENEZES COSTA**, Auxiliar de Jardinagem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AD8F7D17

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 402/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LUIZ BATISTA RODRIGUES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E9F1563

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 795/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 8% (oito por cento) de gratificação extraordinária, ao servidor **LUIZ BATISTA RODRIGUES**, Assessor Setorial (III).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:765D2089

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 796/2018

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 291 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (dois) anos a licença sem remuneração no período de 27/02/2018 a 26/02/2020 a servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** Recepcionista.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:45E4FB23

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 797/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ao servidor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS,** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a cidade de Marabá-PA, para participar de reunião para participar de reunião e protocolar documentos na Defesa Civil, no dia 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F04420C7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO Nº 004/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 004/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e SABRINA LARA LEITE MOREIRA
Objetos: Prestação de Serviços de BIOMÉDICA
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de BIOMÉDICA em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 31/01/2018
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB0A705D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 799/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º - 1º - Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação e 8% (oito por cento) de gratificação extraordinária, a servidora **ADRIANA DOS SANTOS BATISTA**, Assessor Setorial (II).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:82041630

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
010/2018-000006 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 010/2018-000006 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza, Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Utensílios Domésticos E Recarga De Gás No Período De 12 (Doze) Meses Para Atender As Necessidades Das Secretarias Vinculadas A Prefeitura Municipal De Rio Maria.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 12 de Março de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 28 de março de 2018

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3E935378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180015

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE COLETA DE LIXO, 26.280 CRM 6X4, PLACA OFN-9789 ANO 2012, ATENDENDO AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNÍCIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.337,11 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 14.740,31, Exercício 2018 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.596,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 20 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C9F7CEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180040
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.400,00
VIGÊNCIA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 a 02 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A171CFDB

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL - 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROCESSO DTP Nº. 2287/2009

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra.**EDNA PEREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana, localizada na Rua França Januth, s/n, Quadra 29, Lote nº 731 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua França Januth, com as seguintes medidas: frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela lateral direita, esquerda e fundos com quem de direito for. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de Fevereiro de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:9BBABAB1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 035/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018/SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada BERNALDINA DE SOUZA E SILVA para o cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Vasco da Gama, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:15937EA2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 036/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018/SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado GONÇALO DE FREITAS VIEIRA JUNIOR para o cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Joselina Moreira de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7E306BE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 037/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018/SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARLENE PINHEIRO DOS SANTOS para o cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Arco-íris, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C60E4EF0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 038/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada LUCINEIDE DA SILVA VIANA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:07692D3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0120/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0144/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F55B0EAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0121/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0152/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C31918DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0122/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0152/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D1E490DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0123/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0153/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na

cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9B7D2F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0124/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0154/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:95AC7885

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0125/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0155/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7F425808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0126/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0156/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINASPA, no dia 03 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:991F7715

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0127/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0157/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:637932E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0128/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0158/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D0F96656

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0129/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora LILIAN RODRIGUES ROSA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Prof. Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:67CA8A40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0130/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIANE GUEDES SILVA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.I. Arco-íris da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de

Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE0AD408

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0131/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora JIOVANA VERBENO ALCANTARA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Profª. Maria Lei Miranda Colares da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:09F284C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0132/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3592DA87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0133/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MERCEDES MUNIZ DA SILVA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Elidia Maria dos Santos da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A25DA960

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0134/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA DANIELLY TEIXEIRA DE AQUINO para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. São Francisco da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:043CD3F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0135/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARINA DA SILVA VETTORAZZI para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Joselina Moreira de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4FC09B90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0136/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora HELENA SANTOS DO NASCIMENTO para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. João Miranda da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB5D8D30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0137/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIANE DOS SANTOS ROCHA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Luciolo Oliveira Rabelo da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F3B0384

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0116/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0073/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 395, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 12 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:16E94722

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0117/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02(duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no período de 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F24BEFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0111/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0008/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTONJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A58C4FAE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 032/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2018-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada CINARA DE ALMEIDA FERRAZ do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Joselina Oliveira Moreira, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F721BA41

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 033/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2018-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada HELENA SANTOS DO NASCIMENTO do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3CA68316

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2018-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS do cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F1C6C460

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0109/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1930, do dia 27 de fevereiro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 0109 de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre Férias regulares ao servidor Reginaldo Reis Silva:

Onde lê-se: no período de 01 a 30 de março de 2018;

Leia-se: no período de 01 a 20 de março de 2018;

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0CBD71AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0112/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0036/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0036 de 10 de janeiro de 2017, que designa a servidora LINDALVA ARAUJO DE SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica junto ao Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9128D9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0114/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0038/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0038 de 10 de janeiro de 2017, que designa a servidora CLAUDETE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica junto ao Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C08262F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0138/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Vasco da Gama da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D935C289

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0139/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora CINARA DE ALMEIDA FERRAZ para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.I. Pequeno Polegar da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E599D060

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0140/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento de Ensino na Coordenação Geral da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7D79F872

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0141/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora DALVA BESSONI NOGUEIRA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento de Ensino na Coordenação Geral da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4716EEE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0142/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 042/2018-SEMED;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA para exercer a função de Suporte Pedagógico junto a E.M.E.F. Dom Pedro I da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DDEDC1E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0143/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A32D6670

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0113/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0037/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 041/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0037 de 10 de janeiro de 2017, que designa a servidora MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica Geral do 1º ao 5º ano, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:49FE8C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 029

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 029/2018 Nº do Processo: 0046/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CLEIDE MARIA PERES DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 18 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DED537E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 037/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 037/2018 Nº do Processo: 0002/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANTONIO VALCONES BARBOSA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 11010824400832152
Manutenção: Proteção Social Básica- CRAS
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:CA2DDFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 038/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 038/2018 Nº do Processo: 0002/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **KEILIANE ALVES ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 11010824400832152
Manutenção: Proteção Social Básica- CRAS
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:90627C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 039/2018 Nº do Processo: 0002/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.

Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$954,00
Dotação Orçamentária: 11010824400832152
Manutenção: Proteção Social Básica- CRAS
Fonte de Recurso:010000 Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:3C7B3EA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018 - SAAE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 30 de Março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EA551AB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2018

PORTARIA Nº 007/2018 - SAAE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **LEONAN DE SOUZA CALDERARO,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 30 de Março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3CA0AA33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 008/2018

PORTARIA Nº 008/2018 - SAAE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** lotada no setor de Administração desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2016/2017,** no período de **01 a 20 de Março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:455EC20D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMED

2° Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato n° 111/2017. PP 024/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ SAN ECO SERVIÇOS LTDA – ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato, Prorrogação de Prazo: 25/02/2018 a 25/03/2018 e aditivo de valor em 25% do valor do contrato. Fundamentação: Art.57, II e §2° e art. 65, II, §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

2° Termo Aditivo de valor do Contrato n°080/2017- PP n°014/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ I SILVA PINTO ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato, Aditivo de 25% do Item I do lote 4, Fundamentação: Art.57, II e §2° e 65 II,§1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38A66601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Câmara Municipal de Santarém Novo. Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**. CNPJ Contratado: 04.797.769/0001-33. Objeto: prestação de serviços visando à realização do **CONCURSO PÚBLICO** para os cargos discriminados no **EDITAL 006/2017** da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO (PA)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total:

Santarém Novo, 27 de Fevereiro de 2018

Câmara Municipal de Santarém Novo
JOSÉ NAZARENO MODESTO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:54FF4D97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal - ABERTURA: 12/03/2018 às 11h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 27/02/2018

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:CE8901BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 008/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 007/2018, que tem como objeto: **Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social, unidade de acolhimento a pessoa idosa "Antônia rosa da silva" , unidade de acolhimento a criança e ao adolescente "renascer", serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, gestão de bolsa família – IGD, centro de referência especializado da assistência social (CREAS), centro de referência da assistência social, (CRAS), habitação, sistema nacional de emprego – SINE, programa criança feliz, conselho da assistência social, conselho municipal da criança e do adolescente - CMDCA**, foi declarado como vencedora a empresa **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92**, e o valor total da proposta foi R$ 198.840,00(cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DC90A8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N° 006/2018-SRP

Pregão Presencial Nº 006/2018-SRP. O Município de São Felix do Xingu-Pá, torna público a Anulação do processo licitatório PP n° 006/2018-SRP, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE KIT´S/REAGENTES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, IMUNOHORMÔNIOS, HEMATOLOGIA E MICROBIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES LABORATORIAIS, PARA O PLENO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei n° 8.666/93, e Súmula 473 do STF. Data: 26/02/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E805628B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS
Publicado no dia 14/12/17 ano IX nº 1880. Aonde se Lê Contrato nº 009/20171809-01-PMSF oriundo da Ata de Registro de Preços nº 07/2017- Prefeitura de São João da Ponta. Leia – se Contrato nº 009/20171809-01-PMSF oriundo da Ata de Registro de Preços nº

08/2017- Prefeitura de São João da Ponta. Aonde se lê Contrato nº 009/20171809-02-PMSF oriundo da Ata de Registro de Preços nº 08/2017- Prefeitura de São João da Ponta. Leia – se Contrato nº 009/20171809-02-PMSF oriundo da Ata de Registro de Preços nº 07/2017- Prefeitura de São João da Ponta. Ficando alterada as demais informações.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Ord. de Despesas.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:4456BBDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-0702001

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, Aviso do Pregão Nº 001/2018 PPSRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos e de Uso Comum, visando Atender as necessidades da Rede Básica de Saúde do Município de Tomé-Açu(PA). Abertura: 07/02/2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-0802001

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, Aviso do Pregão nº 003/2018 PPSRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar, visando Atender as necessidades da Rede Básica de Saúde do Município de Tomé-Açu(PA). Abertura: 08/02/2018 às 09:00 horas.

ALESSANDRA CRISTINA BARRETO MARQUES
Pregoeira

Publicado por:
Marta Helena Givoni Alves
Código Identificador:CFAD75E7

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-0702002
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, Aviso do Pregão Nº 002/2018
PPSRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para a Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tomé-Açu(PA).
Abertura: 07/02/2018 às 14:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-0802002
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, Aviso do Pregão nº 004/2018
PPSRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para a Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tomé-Açu(PA). Abertura: 08/02/2018 às 14:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-0902001
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, Aviso do Pregão nº 005/2018 PPSRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Expedientes, para a Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tomé-Açu(PA).
Abertura: 09/02/2018 às 08:30 horas.

ALESSANDRA CRISTINA BARRETO MARQUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marta Helena Givoni Alves
Código Identificador:84A80BDB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Licitatório Nº 7/2018-2002001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, Visando Atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, Através da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 20/02/2018, às 09h00min. Local: Sala da CPL.

Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMTA, Sala da CPL sito à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açu/PA de segunda à quinta, no horário de 08:00 às 12:00.

Tomé Açu-PA, 24 de Janeiro de 2018.

KARLA LIDIANNY DE SOUZA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marta Helena Givoni Alves
Código Identificador:05D4DD34

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-0902002
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público, Aviso do Pregão Nº 006/2018 PPSRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU(PA). Abertura: 09/02/2018 às 11:00 horas.

ALESSANDRA CRISTINA BARRETO MARQUES
Pregoeira

Publicado por:
Marta Helena Givoni Alves
Código Identificador:7E3B49BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a alteração Contratual do Contrato Nº 1306004/2017FMAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017PMT-PP-SRP Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.080,00 (doze mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 276.620,00(duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

Trairão – PA, 26 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7FB226A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo Objetiva a alteração Contratual do Contrato Nº 1306003/2017FME.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017PMT-PP-SRP Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 923.600,00(novecentos e vinte e três mil, seiscentos reais).

Trairão – PA, 26 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5ADE5BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Objetiva a alteração Contratual do Contrato Nº 1306005/2017FMS.

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017PMT-PP-SRP Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 713.860,00(setecentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais).

Trairão – PA, 26 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68EF1BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO.

Termo Aditivo Objetiva a alteração Contratual do Contrato Nº 1306002/2017PMT.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017PMT-PP-SRP Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.056.200,00(três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos reais).

Trairão – PA, 26 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B179CD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato de 1° Termo Aditivo.
Termo Aditivo Objetiva a alteração Contratual do Contrato Nº 1306006/2017FMMA.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2017PMT-PP-SRP Partes: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 106.600,00(cento e seis mil, seiscentos reais).

Trairão – PA, 26 de fevereiro de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F66E0AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180003

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, COM LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPAR~ENCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0905.041220002.2.011 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: JP WEB AGENCIA DIGITAL EIRELI-ME
OBJETO.....: 1-HOSPEDAGEM DO PORTAL EM SERVIDORE SEGUROS E REDUDANTES, COM BACKUPS DIÁRIOS E SEMANAIS, DOS QUAIS SÃO MANTIDOS UM ANUAL, UM SEMESTRAL, UM TRIMESTRAL, UM MENSAL, SEMANAL E DIÁRIO, PARA EXTREMA SEGURANÇA DE DADOS. 2- ATUALIZAÇÕES PERÍODICAS DO PORTAL

(LAYOUT) E SEUS APLICATIVOS DE ACORDO COM NOSSO SITE PADRAO. 3- MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO PORTAL E SERVIDORES. 4- LICENÇA E USO DOS SISTEMAS e-SIC UVIDORIA, PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÍARIO OFICIAL. 5- REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO DOS DOMINIOS. GOV OU .COM.BR DA PREFEITURA 6- UP TIME DE 99.8%. 7- ESPAÇO EM DISCO E BANDA;
VALOR TOTAL.....: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0905.041220002.2.011 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 18.600,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:E6B8A10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMA-PA

CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, GDO-GERENCIADOR DE DADOS ON LINE, E TDP (TRANSPAR~ENCIA DE DADOS PESSOAIS) DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.121220002.2.038 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:5E943556

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMA-PA
CONTRATADA(O).....: NAGIB MORAIS DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de um imovel para instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal Rui Barata, Localizada na Av. do Ouro nø6 setor Aeroporto.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.121220002.2.038 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:3456D91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180007

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0001B

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, GDO-GERENCIADOR DE DADOS ON LINE, E TDP (TRANSPAR~ENCIA DE DADOS PESSOAIS) DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1717.123610004.2.093 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:F462F11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CELSO MEIRELES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDER PARTE DOS ALUNOS DA UNIDADE EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEUSA ROCHA, CONTENDO 08 SALAS FECHADAS, 02 BANHEIROS, 01 ÁREA DE SERVIÇOS, LOCALIZADA NA AV BELÉM Nø 11, LITE 412, SET. 002, CENTRO, NA CIDADE DE TUCUMÃ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1717.123650004.2.096 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:72D42F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180005

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0001A

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, GDO-GERENCIADOR DE DADOS ON LINE, E TDP (TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS) DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
CONTRATO Nº: 20180006

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:474ED5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2017030901
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPOLITO CONSTANCIO DA SILVA REIS NETO (FISICA)
OBJETO.....: serviços profissionais especializados (oftalmologia), quanto à execução dos procedimentos cirurgias eletivos, especialmente para, cirurgias de cataratas (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) para atender as necessidades da Campanha Municipal de Cirurgias Eletivas de 2017, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 1188 de 11 de Julho de 2017 e Anexo III da Portaria nº 1294/GM/MS de 25 de Maio de 2017, Resolução CIB/PA nº 122, de 20 de Novembro de 2017, Portaria GM/MS nº 3.037, de 14 de Novembro de 2017
VALOR TOTAL.....: R$ 77.160,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1111.103020005.2.066 Manutenção do Prog.MAC-Ambulatorial e Ho spitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 77.160,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:F57C929B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMAS**, publicado em 22/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 1927, onde se lê: **Data de Abertura: 06/03/2018 às 09h30min,** leia-se: **Data de Abertura: 12/03/2018 às 09h30min. As demais informações permanecem inalteradas.**

Tucuruí – Pa, 27/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:FFFA5291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010.2018.20.2.026
ORIGEM: SRP-PP-CPL-026/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: RADIONEWS COMERCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Serviços de videomonitoramento urbano, contemplando a captura continuada, gerenciamento, controle e supervisão de imagens de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e meio de transmissão das imagens em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de operadores, supervisores e coordenadores, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado no município de Tucuruí no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.081.080,00 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL E OITENTA REAIS)
Dotação Orçamentária: 01.19.00; 01.33.00; 01.24.00; 01.01.00
VIGÊNCIA: 28/02/2019
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:B8896587

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº PP-CLP-001/2018-IPASET.
Autarquia Municipal, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2018-IPASET, Menor Preço, com abertura para o dia 09/03/2018 às 09:00 horário local. Objeto: Aquisição de um veículo automotor para utilização dos serviços vinculados ao IPASET - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA. O Edital está disponível na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy nº 29, Qd 15, Bairro: Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na Sala de Licitações ou através do www.ipaset.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 27/02/2018.

KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:6E1E904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 4015/96, no seu artigo 6°, de 13 de novembro de 1996. Conforme deliberação em reunião ordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:

Art.1° - Aprovar a **Proposta de Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social de Tucuruí/PA.**

Tucuruí- PA, 23 de fevereiro de 2018.

GUARACY MARQUES TAVARES JUNIOR
Presidente do CMAS/Tucuruí

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:B6FD8FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2018-GP

RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 77, inciso II e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) WEBER DA SILVA GALVÃO, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 648.390.602-15 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n°3270925 SSP/PA, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conformeexpressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896,de 26 de setembro de 1994, na data supra.

KAROLINE MARCELLE SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Gabinete
Portaria nº.052/2018-GP

Ciente em: _____/_____/2018.

WEBER DA SILVA GALVÃO

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:33D2D763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1014-18

LEI Nº 1.014/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA A LEI NO 992/2017 PARA ADITAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NA AVENIDA ORLANDO LUIZ MURARO ESQUINA COM A RUA OSWALDO CRUZ, NO SETOR MARAJOARA II, COMO UMEI – UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSORA NORMY CAETANA BUENO".

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa:

Art. 1o O Art. 1º da Lei no 992/2017, de 11 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica criada e denominada a unidade municipal de educação infantil localizada na Avenida Orlando Luiz Muraro esquina com a Rua Oswaldo Cruz, no Setor Marajoara II, como UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Professora Normy Caetana Bueno".*

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DC76BED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1015-18

LEI Nº 1.015/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA A LEI NO 1000/2017 PARA ADITAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO SEM NÚMERO, NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, E O TERMO "CRECHE" À SUA DENOMINAÇÃO".

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Cleomar Cristani:

Art. 1o O Art. 1º da Lei no 1000/2017, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica criada e denominada a unidade municipal de educação infantil localizada na Rua Sete de Setembro sem número, no Distrito São José do Araguaia, como UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Danielle Amaral de Sousa".*

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92485BE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1016-18

LEI Nº 1.016/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ALTERA O NOME E O ENDEREÇO DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR, PARA UMEI – UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSOR GIVALDO DA SILVA LUCENA".

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Cleomar Cristani:

***Art. 1º** Ficam alterados o nome e o endereço da Creche Municipal Pequeno Polegar, situada à Rua Bartolomeu, sem número, no Setor*

Marajoara II, para ***"UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Professor Givaldo da Silva Lucena"*** *localizada na Avenida Francisco Caldeira Castelo, sob o número 1076, no Setor Itamaraty, Município de Xinguara Pará.*

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4E92E023

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2018 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ATUALPA DA SILVA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 09, Lote 21, da quadra 62, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 84,00m(oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com frente para a Rua 09, medindo 12,00m(doze metros)**,** e 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 03, **de quem de direito** medindo 30,00m(doze metros) com a lateral direita, com o lote 20**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com os lotes 01 e 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DB8F32C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2018 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ANA RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Av. Tiradentes, Lote 08, da quadra 34, setor Selectas, envolvendo uma área de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m(cinquenta metros). Limita-se pela frente com frente para a Av, Tiradentes, medindo 12,00m(doze metros)**,** e 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 08-A, **de quem de direito** medindo 13,00m(treze metros) com a lateral direita, com a Rua Floriano Peixoto**, de quem de direito,** medindo 13,00m(treze metros), na lateral esquerda, com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AF965C34

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2018 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria de Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ATUALPA DA SILVA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 09, Lote 21, da quadra 62, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 84,00m(oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com frente para a Rua 09, medindo 12,00m(doze metros)**,** e 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 03, **de quem de direito** medindo 30,00m(doze metros) com a lateral direita, com o lote 20**, de quem de direito,** medindo 30,00m(trinta metros), na lateral esquerda, com os lotes 01 e 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6C946C25

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2018 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria de Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que ANA RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Av. Tiradentes, Lote 08, da quadra 34, setor Selectas, envolvendo uma área de 156,00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m(cinquenta metros). Limita-se pela frente com frente para a Av, Tiradentes, medindo 12,00m(doze metros)**,** e 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 08-A, **de quem de direito** medindo 13,00m(treze metros) com a lateral direita, com a Rua Floriano Peixoto**, de quem de direito,** medindo 13,00m(treze metros), na lateral esquerda, com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F4ACEF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - 004 - 2018 - EMP. LEILOEIRA - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018//PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DE VEÍCULOS RETIDOS EM LOCAL INDICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

A Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes foi transferida para o dia: 14/03/2018.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:5E25D528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2018-GS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

Portaria Normativa nº 002/2018-GS/Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Dispõe sobre a lotação para o ano letivo de 2018 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, **Maria Edneide Barreto da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. º 8.030/2014, que dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010; considerando a Portaria n. º 049/2014, que enquadrou nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 – Lei do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO Lei Federal n. º 9.394/1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO Leis Municipais nº 021/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pacajá, e a Lei nº 347/2011 que dispõe da reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Pacajá, e alterações;
CONSIDERANDO que os objetivos da educação, visam o desenvolvimento pleno da pessoa e a formação de cidadãos críticos, participativos e solidários;
CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal de Educação de assegurar à população serviços de qualidade que atenda as reais necessidades educacionais do município de Pacajá, atuando de forma contextualizada, garantindo acesso, reingresso e a permanência com sucesso dos educandos em nossas escolas, visando à formação para a cidadania; om sucesso dos educandos em nossas escolas, visando a formaço ais do municipio
CONSIDERANDO necessidade de implementar uma política de valorização dos trabalhadores em educação, assegurando o ensino público com qualidade;
CONSIDERANDO necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED no ano letivo de 2018, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A lotação de pessoal será efetivada após matrícula e formação de turmas conforme estabelecido na Portaria de matrícula nº 001/2018-GS/SEMED, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares desta SEMED no ano letivo de 2018 é de competência da Diretoria de Ensino e do Setor de Recursos Humanos, por meio da equipe de Lotação.
Parágrafo Único. Compete a Direção Escolar e Chefias Administrativas a pré-lotação dos servidores efetivos com observância na lotação do ano letivo de 2017 e em conformidade com a Portaria de matrícula nº 001/2018-GS/SEMED, de 08 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares desta SEMED ocorrerá no início do ano letivo e será revisada periodicamente.
Art. 5º O servidor efetivo poderá requerer redução de carga horária com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade dos vencimentos.
Art. 6º É vedado o acumulo de funções distintas no mesmo cargo, com renumeração na mesma matrícula.
Art. 7º É prerrogativa exclusiva do Secretário Municipal de Educação a decisão sobre ampliação de carga horária do concurso de todo e qualquer servidor (a) da secretaria, respeitando a necessidade e a viabilidade financeira.
Art. 8º O (A) servidor (a) que tiver acumulação legal de cargos na esfera municipal, ao assumir cargo comissionado ou função gratificada deverá obrigatoriamente decidir sobre qual cargo, comissionado e/ou função gratificada, incidirá as vantagens da nova investidura ficando o outro cargo paralisado para efeitos de contagem de tempo de serviço e remuneração.
Art. 9º É terminantemente proibido cometer a pessoa estranha à Administração Pública, o desempenho de atribuições do cargo efetivo, cargo comissionado, cargo eletivo ou função gratificada de sua competência ou de outrem sob sua subordinação.
Parágrafo Único. Enquadra-se no *caput* do artigo o (a) servidor (a) que permitir que seu cargo efetivo ou função seja exercido por outra pessoa, e também a chefia imediata que for conivente com essa irregularidade, serão responsabilizados na forma da lei.
Art. 10 O servidor efetivo que se afastar do exercício presente e efetivo do cargo será lotado imediatamente com a carga horária do concurso público a qualquer tempo.
Parágrafo Único. Não se aplica o *caput* para fins de Licença Saúde e exercício de cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 11 As vantagens pecuniárias referentes as gratificações e adicionais são exclusivas para os servidores no exercício presente e efetivo do cargo ou função.
Parágrafo Único. O direito as gratificações e adicionais em razão do efetivo exercício de cargo ou função, onde o fato gerador é o exercício presente e efetivo do cargo ou função cessa imediatamente com a eliminação do fato gerador.

CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 12 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Servidores efetivos em processo de aposentadoria;
II - Servidores efetivos;
III - Servidores em regime de trabalho temporário.

Art. 13 A lotação de professores nas escolas públicas municipais deve ser feita de acordo com a habilitação exigida para o desempenho das funções do cargo, nas disciplinas constantes da estrutura curricular, e dependerá da oferta de carga horária existente, após a homologação da matricula 2018, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:
I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; (professores enquadrados por dois concursos de professor com 20 horas cada)
II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
III-Professores temporários com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único: É vedada a lotação de professores em carga horária/turma inexistente, bem como em disciplina que não conste na estrutura curricular aprovada.

Art. 14 A lotação de pessoal nas Unidades Administrativas, Pedagógicas e Escolares da SEMED constitui ato discricionário da Administração e será feita prioritariamente considerando o cargo e a área de atuação para qual o servidor prestou concurso público.

Parágrafo Único. A lotação do(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor será realizada com prioridade na regência de classe.

Art. 15 Na hipótese de reagrupamento de turmas, permanecerá lotado o professor que comprovar ter o maior número de alunos no ato do processo de enturmação.

Parágrafo Único. O professor que perder carga horaria devido ao reagrupamento de turma será lotado com a carga horária de concurso, quando for o caso.

CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 16 Todo professor em regência de classe será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo a formação de turmas determinadas na Portaria de Mat. Nº 001/2018 – GS/SEMED e em conformidade com o Quadro 1 desta Portaria.

Quadro 1 - Formação de turmas 2018.

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Etapa/modalidade de Ensino	**Atendimento**		**Faixa Etária**	**Vagas por Professor**
Educação Infantil	Creche parcial/integral	Berçário I	De 6 meses a 01 ano	08 alunos
		Berçario II	De 01 a 02 anos	08 alunos
		Maternal I	De 02 a 03 anos	15 alunos
		Maternal II	De 03 a 04 anos	15 alunos
	Pré-escola parcial/integral	Jardim I	De 04 a 05 anos	25 alunos
		Jardim II	De 05 a 05 anos e 11 meses	25 alunos

ENSINO FUNDAMENTAL				
Etapa/modalidade de Ensino	**Atendimento**	**Ano escolar**	**Faixa Etária**	**Vagas Professor-Aluno**
Ensino Fundamental	Ensino Regular – Anos Iniciais	1º ano	6 anos	25
		2º ano	7 anos	25
		3º ano	8 anos	35
		4º ano	9 anos	35
		5º ano	10 anos	35
	Ensino Regular – Anos Finais	6º ano	11 anos	40
		7º ano	12 anos	40
		8º ano	13 anos	40
		9º ano	14 anos	40

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO					
Etapa/modalidade de Ensino	**Atendimento**	**Ano escolar**		**Faixa Etária**	**Vagas Professor-Aluno**
Ensino Fundamental / Educação de Jovens e Adultos (diurno)	Ensino por etapas / Correção de Fluxo	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	15 a 17 anos	35 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		
Educação de Jovens e Adultos noturno	Ensino por etapas	1ª Etapa	1º, 2º e 3º ano	Maior de 18 anos. E, com menoridade desde que comprovado vínculo empregatício e autorização do Conselho Tutelar e família.	40 alunos
		2ª Etapa	4º e 5º ano		
		3ª Etapa	6º e 7º ano		
		4ª Etapa	8º e 9º ano		

Fonte: Portaria de matrícula nº 001/2018 – GS/SEMED; Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010, do Conselho Estadual de Educação, Estado do Pará;

Art. 17 A jornada de trabalho do professor na função docente em regência de classe será de 20h (vinte horas) a 40h (quarenta horas) semanais máximas.

Quadro 2 - Jornadas de Trabalho do professor em regência de classe com (20%)
De hora atividade em conformidade a Lei 347/2011).

Carga Horaria Semanal	**Total**
40	8
39	8
37	7
36	7
35	7
34	7
33	7
32	6
31	6
30	6
29	6
28	6
27	5
26	5
25	5
24	5
23	5
22	4
21	4
20	4
19	4

18	4
17	3
16	3
15	3
14	3
13	3
12	2
11	2
10	2
9	2
8	2
7	1
6	1
5	1
4	0
3	0
2	0
1	0

Art. 18 Para concentração da carga horária do (a) professor (a), em uma única Unidade Escolar, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:
I - Vínculo funcional regular;
II - Habilitação específica na disciplina conforme estrutura curricular;
III - Maior tempo de efetivo exercício na escola;
IV - Maior carga horária na escola;
V - Melhor desempenho no exercício do cargo.
Art. 19 A direção escolar deverá registrar na pré-lotação todos os servidores efetivos vinculados a sua Unidade Escolar.
Art. 20 A disponibilidade de servidor pela direção escolar somente ocorrerá nos seguintes casos:
I - exceder o quantitativo determinado para criação de turmas na relação professor-aluno;
II - os casos de mal desempenho da função pelo (a) servidor (a), deverão ser evidenciados por respectivo relatório de ocorrências;

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 21 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial não comporá a pré-lotação das unidades escolares.
Art. 22 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial será organizada e gerida pela Diretoria de Ensino e equipe multidisciplinar específica para avaliar as especificidades de cada aluno e forma de atendimento para o ano de 2018.
Art. 23 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011 e outras legislações pertinentes a matéria.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS PROJETOS E ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art 24. A lotação nos Espaços Pedagógicos (laboratórios de informática e salas de leitura) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar em regular funcionamento será de 20(vinte) horas semanais na carga horária de concurso de professor.
§ 1º As vantagens do magistério só serão efetuadas aos professores que atuam nos espaços pedagógicos e fazem atendimento direto à alunos sendo este atendimento precedido de matricula, frequência e acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos nos referidos espaços.
§ 2 º. Os professores em processo de readaptação que possuírem escolaridade e aptidão para as funções poderão ser lotados no espaço com as vantagens do cargo, adaptando o atendimento aos alunos às condições físicas e de saúde do servidor.
§ 3º Os laboratórios de informática e salas de leituras poderão ter professores lotados para atendimento dos alunos nos horários de hora atividade dos professores regentes.
§ 4º Os espaços pedagógicos que não fazem atendimento direto a alunos com atividades pedagógicas ou do melhoramento do ensino não terão professores lotados no espaço, sendo lotado auxiliares administrativos.
Art. 25 A lotação de professores em espaços pedagógicos deverá obrigatoriamente ser precedida de projeto pedagógico encaminhado e aprovado pela Diretoria de Ensino/SEMED, para posterior lotação.
§ 1º. Os projetos pedagógicos deverão apresentar os seguintes critérios:
I) Etapa e modalidade de ensino;
II) Quantidade de alunos e horário de atendimento (Cronograma);
III) Criação de turmas a serem atendidas;
IV) Controle da frequência;
V) Conteúdos e atividades a serem desenvolvidas;
VI) Metodologia aplicada e
VII) Relatório bimestral e final.

§ 2º. Os projetos pedagógicos deverão ter acompanhamento permanente pela equipe pedagógica e da Diretoria de Ensino/SEMED e a permanência da lotação em projetos fica condicionada à apresentação do relatório bimestral e final.
§ 3º. É de responsabilidade da direção e equipe pedagógica da escola informar a SEMED qualquer irregularidade. A omissão de quaisquer das partes será passível de responsabilização.
§ 4º As funções desenvolvidas nos espaços pedagógicos são funções tidas como temporais permanecendo a necessidade enquanto o projeto estiver vigente.
§ 5º Nos casos de interrupção do projeto fora do processo de lotação anual, o professor será lotado em vaga e carga horária existente na rede municipal para cargo ao qual prestou concurso público.
Art. 26 A lotação em Laboratório de Informática deverá ser efetivada para professor com cursos do PROINFO/NTE ou equivalentes, com licenciatura plena em informática educativa e/ou especialização especifica na área de informática educativa.
Art. 27 A lotação em salas de leituras deverá ser efetivada para professores com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Língua Portuguesa, condicionado ao efetivo funcionamento do espaço.

Art. 28 Os professores, para efeito de apresentação do projeto e do relatório ao término do ano letivo, seguirão o disposto no *caput* do art. 25 e posterior análise e aprovação da Diretoria de Ensino/SEMED.

CAPÍTULO V
DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 29 Dos professores em acumulação regular de cargos, no exercício de atividades técnico-pedagógicas e nas Unidades Escolares, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho:
I). Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de professor, a designação para a função de direção recairá sobre um dos cargos, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido a dedicação exclusiva ao cargo.
II). Na lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de técnico pedagógico, a designação para a função de direção recairá sobre o cargo de técnico pedagógico, sendo vedada a lotação do cargo de professor no período em que estiver nomeado para a direção escolar, devido a dedicação exclusiva ao cargo.
III). A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais de regência;
IV). A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de técnico pedagógico, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada semanal de 20 (vinte) horas e, no cargo de técnico pedagógico, com a jornada semanal de 30 (trinta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 50 (cinquenta) horas semanais, e haja compatibilidade de horários;
V). Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo das esferas municipal, estadual e federal, comprovação de horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e/ou atesto do servidor de compatibilidade de horários.

CAPÍTULO VI
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO

Art. 30 Todo professor em regência de classe na educação do/no campo será lotado inicialmente na sua carga horária de concurso, obedecendo a formação de turmas determinadas na Portaria de matrícula nº 001/2018 – GS/SEMED e em conformidade com o Quadro 4 desta Portaria.

Quadro 4 - Distribuição de vagas/turmas na Educação do/no Campo, 2018.

Etapa/modalidade de Ensino	Atendimento	Ano escolar	Faixa Etária	Vagas Professor-Aluno
Educação Infantil	Creche	Maternal I	03 anos	10 alunos
		Maternal II	03 anos	10 alunos
	Pré-Escola	Nível I	04 anos	20 alunos
		Nível II	05 anos	20 alunos
Educação do/no Campo	Ensino Regular	1º Ano	06 anos	25 alunos
		2º Ano	07 anos	25 alunos
		3º Ano	08 anos	25 alunos
		4º Ano	09 anos	30 alunos
		5º Ano	10 anos	30 alunos
	Ensino Multiano (anos iniciais)	1º ao 3º Ano (bloco de alfabetização)	De 06 a 08 anos	25 alunos
		4º e 5º Ano	De 09 a 10 anos	30 alunos
	Ensino Modular	6º Ano	11 anos	35 alunos
		7º Ano	12 anos	35 alunos
		8º Ano	13 anos	35 alunos
		9º Ano	14 anos	35 alunos
	Ensino por etapas	1ª Etapa	A partir de 15 anos	35 alunos
		2ª Etapa		35 alunos
		3ª Etapa		35 alunos
		4ª Etapa		35 alunos

Fonte: Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010, do Conselho Estadual de Educação, Estado do Pará.

Art. 31 - Excepcionalmente, visando à acomodação da demanda e aos princípios pedagógicos, as Unidades Educacionais de Educação do/no Campo poderão propor formas de organização de turmas e faixas etárias, mediante a autorização da Diretoria de Ensino.
Art. 32 - As Escolas Municipais com turmas organizadas na modalidade Modular e Educação do/no Campo, respeitadas as características próprias do seu atendimento, obedecerão às disposições contidas na presente Portaria e cumprirão, no que couber, aos dispositivos nela contidos.
Art. 33 Os professores que atuam no Modular Rural obedecem à disciplina da Diretoria de Ensino e Coordenação rural e serão lotados em circuitos distritais, que os distribuirão nas disciplinas e turmas criadas em conformidade com a Portaria de Matrícula 001/2018- GS/SEMED e carga horárias definidas pelo total de turmas/anos existentes na Unidade Escolar.
Art. 34 Os professores lotados no Modular Rural deverão ser vinculados no circuito de lotação que compreende o conjunto de localidades em que o professor deverá atuar durante o ano letivo.
Parágrafo Único: O ano letivo no Modular Rural deverá respeitar a composição de módulos desenvolvidos e com os dias letivos divididos de modo a garantir o desenvolvimento do conteúdo programático e aplicação de no mínimo 2 (duas) avaliações em cada disciplina, excetuando-se o mês julho e o período de recesso escolar definido no calendário escolar da SEMED, excetuando os casos dos módulos e circuitos compostos com dias letivos distintos, devido as especificidades locais, desde que, somados, compreendam os 200 (duzentos) dias letivos.
Art. 35 A lotação do professor do quadro docente do Sistema Municipal de Organização Modular de Ensino, por circuito e módulos será feita conjuntamente com a Diretoria de Ensino e Coordenação Rural.
Art. 36 A lotação do Técnico Pedagógico será de 01 (um) por divisão de distrito com subordinação à SEMED.
Art. 37 Os professores que atuam na educação do/no campo serão lotados com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, inclusas a hora atividade observando especificidades locais.
Art. 38 O professor lotado no sistema modular poderá complementar a carga horária de sala de aula com projetos educacionais na sua área de atuação, de modo a atingir sua carga horária de concurso, quando observado a impossibilidade da lotação do servidor em outra unidade escolar.
Art. 39 Os Diretores escolares/professores responsáveis e a Coordenação Rural de cada distrito deverá organizar e definir as turmas e o número de alunos de cada circuito confirmados pela Diretoria de Ensino.

Parágrafo Único: Que o bloco de disciplinas do módulo esteja preferencialmente composto por todos os seus componentes curriculares no ato da lotação.

CAPÍTULO VII
DA LOTAÇÃO DA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO ESCOLAR

Art. 40 A lotação de direção e vice direção escolar obedecerá aos seguintes critério:

I- 01 (um) de Diretor para cada escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta alunos), obedecendo as especificidades e viabilidade de autonomia administrativa;
II- 01 (um) vice-diretor para escola com no mínimo 500 (quinhentos) alunos, divididas em 15 (quinze) a 20 (vinte) turmas;
III- 02 (dois) vice-diretores para cada escola que funcione em três turnos, acima de 900 (novecentos) alunos;
IV- Nas unidades escolares com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos será lotado um professor responsável com jornada de 20 (vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, obedecendo as especificidades locais.

Art. 41 A designação para diretor e vice-diretor obedecerá aos pré-requisitos legais:
I- licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II- pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.

Art. 42 O (A) servidor (a) efetivo, ocupante de outro cargo legalmente acumulável em qualquer esfera de governo, ao assumir a função de direção e vice direção de Unidade Escolar ou chefia administrativa, a qualquer tempo, será observada para fins de nomeação e permanência no cargo/função a regular acumulação de cargos e funções públicas e compatibilidade de horários.

Parágrafo Único. Sendo constatada a irregularidade a que se refere o *caput* deste artigo é fato impeditivo para fins de nomeação e continuidade no cargo/função público (a).

Art. 43 Ao deixar de exercer a função de Direção e Vice Direção de Unidade Escolar o (a) servidor (a) será lotado (a) no cargo e carga horária de concurso.

CAPÍTULO VIII
DA LOTAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO PEDAGÓGICO

Art. 44 A jornada de trabalho do professor nas funções de coordenação pedagógica será desenvolvida na SEMED, nas unidades pedagógicas e unidades escolares e poderá ser de 20 (vinte) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máxima.

Art. 45 A jornada de trabalho do professor na função de coordenador Pedagógico que exerce suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação poderá ser de 30 (trinta) horas semanais a 40 (quarenta) horas semanais máxima.

Art. 46 A lotação de coordenador pedagógico obedecerá aos seguintes critério:

I- 01(um) de Coordenador para cada escola com no mínimo 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) alunos, divididos até 10 turmas, independente dos turnos de funcionamento;
II- 02 (dois) coordenadores pedagógicos para cada unidade escolar que atenda de 401 (quatrocentos e um) a 600 (seiscentos) alunos, divididos em 10 (dez) a 20 (vinte) turmas, com dois turnos de funcionamento;
III- 03 (três) coordenadores pedagógicos para cada unidade escolar que atenda acima de 601 (seiscentos e um) alunos, divididos em 20 (vinte) turmas ou mais, com três turnos de funcionamento.

Art. 47 A designação para coordenador pedagógico obedecerá aos pré-requisitos legais:
I- licenciados plenos em Pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2006.
II- pedagogos ou licenciados plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.
Art. 48 As funções de coordenação pedagógica analisado a aptidão de saúde e/ou laudo médico, escolaridade e competência técnica poderá ter um professor readaptado definitivo e/ou temporário desenvolvendo as funções, em conformidade com o interesse da administração.

CAPÍTULO VIII
DA LOTAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 49 A lotação de Secretário Escolar nas Unidades Escolares

I – Secretários Escolares
a) 01 (um) secretário escolar para cada escola urbana da rede municipal com autonomia administrativa regulamentada no CEE/PA;
b) 01 (um) secretário escolar para cada escola rural, ou polo rural com autonomia administrativa regulamentada no CEE/PA;
II – A habilitação exigida para a lotação de secretários escolares observará a seguinte ordem de prioridade.
a) Formação em nível superior específica;
b) Curso Técnico em Secretariado Escolar ou Curso de formação de Secretário de Estabelecimento de Ensino da Educação Básica, expedido por Instituição de Ensino credenciada junto ao órgão competente, devidamente reconhecida pelo MEC.
Art. 50 As atividades de que tratam este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com cursos/aptidões desenvolvidas na área de informática básica e avançada.

CAPÍTULO IX
DA LOTAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 51 A lotação de auxiliar e agente administrativo nas Unidades Escolares;

I) 01 para, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) turmas de educação infantil ou e de ensino fundamental e EJA, obedecendo as especificidades locais;

Parágrafo Único. As atividades de que trata este artigo deverão ser desenvolvidas por profissional com curso/aptidão desenvolvida na área de informática básica.

CAPÍTULO X
DA LOTAÇÃO DO APOIO EDUCACIONAL

Art. 52. A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será feita de acordo com o porte da escola e quantidade de dependências (Anexo I) e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

a) 01 (um) servidor para cada 08 (oito) dependências obedecendo à seguinte proporção: 1/8, 2/16, 3/24, 4/32 por turno e assim progressivamente;
b) Dependências não utilizadas regularmente não serão contabilizadas para efeito de lotação.
§ 1º - Considera-se dependência, cada uma das subdivisões físicas dos prédios;

II - Merendeira:

a) 01 (um) por turno para unidades que detenham 100 alunos;

b) Os casos não parametrizados nesta Portaria serão analisados pela SEMED.

III – Auxiliar de Vigilância

a) 02 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados;
b) 03 para cada escola, devendo o trabalho ser desempenhado, por cada um, em dias alternados;
c) para os casos de alocação de portaria, se observará os servidores que estão em processo de readaptação.

V- Auxiliar de Serviços Gerais:
a) Para Unidades de grande porte ou lotado na SEMED para apoio das áreas livres das escolas urbanas;

VI- Motorista:

a) 01 (um) motorista para cada veículo com 02 turnos de funcionamento e horário específico.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 A lotação dos professores será prioritariamente, em turmas regulares, admitindo-se lotação em espaços pedagógicos quando houver imperiosa necessidade.
Art. 54 Quando houver necessidade, ou dúvida, na lotação de servidor em determinada Unidade escolar, a Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, CENSO, Recursos Humanos poderá solicitar parecer ou realizar visita para averiguação da real necessidade:
Art. 55 A lotação dos servidores nas escolas e unidades administrativas, pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação será processada em consonância com as Leis Nacionais, Estaduais e municipais e suas respectivas alterações que tratam a matéria:

Parágrafo Único: **Somente será admitida a lotação de servidores administrativos, técnicos e apoio educacional, em regime de trabalho temporário, após a lotação de todos os servidores efetivos da SEMED.**

Art. 56 A carga horária de lotação dos profissionais será:

I - Professores de séries/anos inicias: 20 a 40hs semanais;
II – Professores de disciplinas especificas: 20 à 40hs semanais;
III – Professores de educação especial: 20 à 40hs semanais;
IV – Professores na função de Coordenador Pedagógico: 20 a 40hs semanais;
V – Técnico-Pedagógico: 30 a 40hs semanais;
VII – Profissionais de apoio técnico especializado: de 30 a 40hs semanais.

Art. 57 A lotação do ano letivo de 2018 será feita pela Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica, Censo e Setor de Recursos Humanos.
Art. 58 A lotação 2018 deverá ser homologada por ato administrativo, e somente terá validade para efeito de pagamento, se tiver a designação ou memorando, devidamente assinado pela Secretária Municipal, e consolidado em frequência nas Unidades administrativas e pedagógicas da SEMED.
Parágrafo Único: O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei.
Art. 59 O servidor preventivamente afastado, em razão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD, deverá ser lotado em código específico na própria escola, obedecendo a carga-horaria de concurso, possibilitando sua substituição até o resultado final do processo, observando os preceitos estabelecidos em Lei específica municipal.
Art. 60 - A presente portaria de lotação será avaliada pedagógica e financeiramente ao final do período de lotação com vistas a sua adequação, a realidade orçamentária do município.

Art. 61 Os casos omissos serão submetidos à análise da Diretoria de Ensino e posterior apreciação do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 62 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretária Municipal de Educação de Pacajá, em 26 de fevereiro de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2017.

ANEXO I

DEPENDÊNCIAS ESCOLARES CONSIDERADAS PARA EFEITO DE LOTAÇÃO

1- ALMOXARIFADO (MATERIAL DIVERSO)
2- SALÃO COBERTO
3- ARQUIVO PASSIVO
4- AUDITÓRIO
5- BANHEIROS (PROPORÇÃO DE ACORDO COM O §2º DO ART. 15)
6- BRINQUEDOTECA
7- COPA
8- DEPOSITO DE ALIMENTAÇÃO
9- DIRETORIA
10- LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
11- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
12- QUADRA COBERTA
13- REFEITÓRIO
14- SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
15- SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
16- SALA DE LEITURA
17- SALA DOS PROFESSORES
18- SALAS DE AULA
19- SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL
20- SALA DE VIDEO
21- SECRETARIA

ANEXO II

DEFINIÇÃO DE PORTE DE ESCOLAS

Para efeito de classificação da tipologia das escolas em 2018, por esta portaria, fica assim instituído:

a) escola de pequeno porte é aquela que possui de 151 a 450 alunos;
b) escola de médio porte é aquela que possui de 451 a 900 alunos;
c) escola de grande porte é aquela que possui acima de 900 alunos.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:93D0595E

